



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013 Nº 2238 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	21
Sec. de Assistência Social.....	29
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..	
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Sec. de Estado de Promoção da Paz.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	31
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	35
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	
Camaras Municipais do Interior.....	36
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	36
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 716, DE 20 DE
JUNHO DE 2013.

Altera a redação do caput do artigo 53 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n. 94, de 3 novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 53 da Lei Complementar n. 94, de 3 novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Os magistrados terão direito a férias anuais de 60 (sessenta) dias.

§ 1º. As férias serão remuneradas com o acréscimo de, pelo menos, um terço (1/3) da remuneração global do magistrado, que será pago até dois dias úteis antes do período de gozo efetivo.

§ 2º. Cada período de férias poderá ser parcelado em até 3 (três) etapas, em períodos mínimos de 10 (dez) dias, desde que assim requerido pelo interessado, respeitadas a conveniência e a oportunidade.

§ 3º. O juiz substituto somente adquirirá direito a gozo de férias após 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo.

§ 4º. A licença, por qualquer motivo, não interromperá o gozo das férias do magistrado, salvo o interesse público.

§ 5º. É defeso ao juiz de direito em férias reter processos conclusos em seu poder.”.

Art. 2º. A matéria de que trata esta Lei Complementar será regulamentada por resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.088, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de Gratificação Especial de Segurança e sobre a extensão dos auxílios-alimentação e transporte aos militares agregados no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação Especial de Segurança, devida aos militares do Estado de Rondônia agregados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com valor limitado até 100% (cem por cento) do padrão 18 da carreira do cargo efetivo de Analista Judiciário – NS, escalonada por ato administrativo do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Parágrafo único. O escalonamento da gratificação referida no caput obedecerá a seguinte ordem decrescente de valor:

- I – Oficiais Superiores;
- II – Oficiais Intermediários;
- III – Oficiais Subalternos;
- IV – Subtenentes;
- V – Sargentos;
- VI – Cabos; e
- VII – Soldados.

Art. 2º. Ficam estendidos aos militares referidos no artigo 1º desta Lei a concessão dos auxílios-alimentação e transporte na forma da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes da criação da gratificação serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO N. 17.931, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.568.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, contidas no artigo 14º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.568.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.468.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	445042	0100	248.000,00
		444042	0100	1.220.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			870.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334042	0100	500.000,00
		335041	0100	270.000,00
		444042	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			50.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334042	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			70.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	10.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	334042	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			110.000,00
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	110.000,00
			TOTAL	R\$ 2.568.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			1.420.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.420.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			165.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	130.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			30.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			105.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	45.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			53.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	445042	0100	38.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			795.000,00
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	360.000,00
		444042	0100	148.000,00
		335041	0100	287.000,00
TOTAL				R\$ 2.568.000,00

DECRETO N. 17.932, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.889.314,94 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FUNDAÇÃO RONDÔNIA, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.889.314,94 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			40.000,00
11.008.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339039	0100	5.000,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339014	0100	35.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA			500,00
11.031.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.562.000,00
15.001.06.181.2020.2052	PROMOVER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA SEGURANÇA PÚBLICA	339030	0100	300.000,00
		339039	0100	1.262.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			500.000,00
16.001.12.368.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0118	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			786.814,94
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0116	435.174,30
		449051	0100	86.835,33
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	449052	0100	218.163,29
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449052	0100	46.642,02
	TOTAL			R\$ 2.889.314,94

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			40.000,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	40.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA			500,00
11.031.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.562.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.562.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			500.000,00
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	339039	0118	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			786.814,94
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0116	786.814,94
	TOTAL			R\$ 2.889.314,94

DECRETO N. 17.933, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.139.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.082 de 11 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 3.139.000,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			3.139.000,00
24.023.20.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	3240	580.000,00
24.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	120.000,00
		339039	3240	639.000,00
24.023.20.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	3240	1.800.000,00
	TOTAL			R\$ 3.139.000,00

DECRETO N. 17.934, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.081 de 11 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		REDUZ		
ANEXO I				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.000.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	0116	1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
ANEXO II				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			1.000.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

DECRETO N. 17.935, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Delega competência à Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, para celebração de Convênio junto ao Ministério da Defesa – MD, com a finalidade de formular e coordenar a captação de recursos específicos, oriundos de Emenda Parlamentar voltada à reforma do Centro Esportivo Deroche Pequeno Franco e do Centro Estadual de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – CEDEL COHAB, no Estado de Rondônia e revoga o Decreto n. 17.569 de 20 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência à Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, ELUANE MARTINS SILVA, para, em nome do Estado de Rondônia, celebrar Convênio junto ao Ministério da Defesa – MD, com a finalidade de formular e coordenar a captação de recursos específicos, oriundos de Emenda Parlamentar voltada à reforma do Centro Esportivo Deroche Pequeno Franco e do Centro Estadual de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – CEDEL Cohab, no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 17.569 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.936, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Substitui membros do Grupo Ocupacional Transitório, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, instituído pelo Decreto n. 16.879, de 02 de julho de 2012, prorrogado pelo Decreto n. 17.811, de 06 de maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 16.879, de 02 de julho de 2012, que “Constitui o Grupo Ocupacional Transitório, para execução e acompanhamento das atividades inerentes a atualização da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências”, prorrogado pelo Decreto n. 17.811, de 06 de maio de 2013, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º
.....

II -
.....

a) ROBISON BORGES DA SILVA (Engenheiro Sanitarista), a partir de 1º de junho de 2013;
.....

c) DENIZE MARIA SILVA DE MARCO (Engenheiro Florestal), a partir do dia 13 de maio de 2013;
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO Nº 17.937, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado do VIII Concurso Público para Ingresso na carreira de Procurador do Estado – Procurador Substituto, para ocupar cargo efetivo da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado para ingresso na carreira de Procurador do Estado - Procurador Substituto, regido pelo Edital n. 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1682 de 24 de fevereiro de 2011, homologado pelo Edital n. 014/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1894, de 11 de janeiro de 2012, ratificado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e referendado pelo Chefe do Executivo Estadual, e de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Estadual n. 2059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1224, de 15 de abril de 2009, bem como a Lei Complementar n. 620/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1758, de 21 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no VIII Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, para Ingresso na carreira de Procurador do Estado - Procurador Substituto, regido pelo Edital n. 01/2011, homologado pelo Edital n. 014/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1894, de 11 de janeiro de 2012, ratificado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e referendado pelo Chefe do Executivo Estadual, retificado através do Edital nº 026/2013, publicado no Diário Oficial

do Estado nº 2135 de 14 de janeiro de 2013, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000180-13.2012.8.22.0000, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Carlos Chagas, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01.1103.00041-00/2010, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Estadual n. 2059/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1224, de 15 de abril de 2009, bem como a Lei Complementar n. 620/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1758, de 21 de junho de 2011.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e fotocópia (autenticada em Cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e fotocópia;

VI - Título de Eleitor, original e fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de que não possui cadastrado), original e fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e fotocópia;

XI - Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - Diploma registrado de Bacharel em Direito ou Certidão de colação de grau em Direito, expedida por instituição de ensino oficial devidamente reconhecida, com prova das providências adotadas para expedição do diploma e registro competente, original e fotocópia autenticada;

XIII - Carteira de Classe e inscrição regular no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, original e fotocópia;

XIV - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XVI - Certificado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e fotocópia;

XVIII - Comprovante de Residência atualizado, original e fotocópia;

XIX - Três fotografias 3x4 atualizadas;

XX - Uma fotografia 2x2 atualizada;

XXI - Atestados de antecedentes criminais e certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual, das Comarcas e Sessões Judiciais das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, originais;

XXII - Certidão dos Cartórios de Distribuição Cível das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciais das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, original;

XXIII - Certidão de exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado, cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original e fotocópia; e

XXIV - Certidão comprobatória de não possuir condenação em órgão de classe em relação ao exercício profissional, original e fotocópia.

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dispõe o artigo 49, da Lei Complementar n. 620/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1758, de 21 de junho de 2011.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Procuradoria Geral do Estado proceder à nomeação de candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, conforme Parágrafo único do Artigo 50 da Lei Complementar n. 620 de 20 de junho de 2011.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargo: Procurador do Estado - Procurador Substituto		
CLAS	INSC.	CANDIDATO
43	000372e	Haroldo Batisti

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA**, Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300021659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por infração aos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do art. 38; XIX (negligenciar no cumprimento do dever), do art. 39, e, IV (improbidade administrativa), do art. 52, todos da Lei Complementar n. 76/93, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2011-CEPAD, de 27/01/2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de junho de 2013, BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2235 de 13 de junho de 2013, que nomeou, a partir de 14 de maio de 2013, OSMAR FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor de Comunicação Social, da Casa Civil,

ONDE SE LÊ:

..., Nomear, a partir de 14 de maio de 2013,...

LEIA-SE:

..., Nomear, a partir de 14 de junho de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2235 de 13 de junho de 2013, que exonerou, a partir de 14 de maio de 2013, JÚLIO OLIVAR BENEDITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor de Comunicação Social, da Casa Civil,

ONDE SE LÊ:

..., Exonerar, a partir de 14 de maio de 2013,...

LEIA-SE:

..., Exonerar, a partir de 14 de junho de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2013, RONILDO MACHADO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, JAMIL MANASFI DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial VI, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, DIRCILENE CARLA DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2013, KARLA SIMONE OLIVEIRA NOBREGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, KARLA SIMONE OLIVEIRA NOBREGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, EVANILDA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 03 de junho de 2013, LUCIANA SANTOS PASSOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2013, LEONARDO ALENCAR MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, DÉBORA JORGE TURBAY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de junho de 2013, TAYRA OLÍVIA TENÓRIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2013, BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2237 de 19 de junho de 2013, que exonerou, a contar de 09 de maio de 2013, ADEMIR PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, CDS-20, de Coordenador, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz,

ONDE SE LÊ:
..., de Coordenador,...

LEIA-SE:
..., de Coordenador,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2237 de 19 de junho de 2013, que exonerou, a contar de 4 de abril de 2013, o 3º SGT PM RE 04488-6 SANDRO CONTARATO, do Cargo de Direção Superior, CDS-10, de Comandante de Grupamento Destacado Destacamento, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., a contar de 4 de abril de 2013,...

LEIA-SE:

..., a contar de 7 de março de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar 670, de 08 de junho de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2013, DIÓGENES VINÍCIUS DA SILVA MILLER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 29 de maio de 2013, DORIVAL OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2013, GILDÁSIO DE FÁRIA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Operações ACISO, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 21 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2228 de 04 de junho 2013, que designou, no período de 2 de abril de 2013 a 28 de setembro de 2013, UELINTON FRAGA DE PAULA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS- 13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em substituição da Titular JOCIELI CARDOSO, a qual se encontra em Gozo de Licença Maternidade,

ONDE SE LÊ:

..., símbolo CDS- 13, de Assistente Técnico Ambiental II,...

LEIA-SE:

..., símbolo CDS- 12, de Assistente Técnico Ambiental III,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2013, PAULO FRANCISCO GALVÃO SANTOS, do Cargo de Direção, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2013, MARCELA NEVES BARROS, do Cargo de Direção, símbolo CDS-10, de Assistente de Direção, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2013, BIANCA DA SILVA FRANÇA, do Cargo de Direção, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2013, GEISA CLAUDIA GOMES, do Cargo de Direção, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2013, ANA HERICA SOARES ANGELO, do Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Gerente de Gestão do Entorno de Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 13 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2221 de 21 de maio de 2013, que nomeou, a contar de 10 de março de 2013, ANY GLEICE OLIVEIRA SUDARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2237 de 19 de junho de 2013, que exonerou, a contar de 7 de junho de 2013, MARCIO RAMOS MERINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de 2013, 125º da República.

LEIA-SE:

..., Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2013, 125º da República.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, RENATO EDUARDO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Divisão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, ALESSANDRO BERNADINO MOREY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Divisão de Crimes Contra a Vida, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, JEREMIAS MENDES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de março de 2013, JURACY HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, JOÃO DE DEUS PIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Narcóticos, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Transportes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de março de 2013, JOÃO DE DEUS PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Departamento de Transportes, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 07 de maio de 2013, 1º SGT BM RE 0093-3 JOÃO BATISTA DAS CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-10, de Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07 de maio de 2013, 2º TEN BM RE 0184-6 MOACYR DE PAULA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 10 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1956 de 16 de abril de 2013, que nomeou, a contar de 02 de abril de 2012, 2º TEN BM RE 0058-1 ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/1º GB, do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/1º GB,...

LEIA-SE:

..., Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1859 de 22 de novembro de 2011, que nomeou, a contar de 11 de novembro de 2011, 2º TEN BM RE 0024-4 JORGE DO NASCIMENTO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 1ª Subseção de Bombeiros Destacada do Município de Ji-Paraná, do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., Comandante da 1ª Subseção de Bombeiros Destacada do Município de Ji-Paraná,...

LEIA-SE:

..., Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1833 de 07 de outubro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, SGT BM RE 0110-7 DILSON ALBERTO SANTINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/1º GB, do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/1º GB,...

LEIA-SE:

..., Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1833 de 07 de outubro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, STEN BM R E0050-5 NATALINO LUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante da 1ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/3º GB, do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., Comandante da 1ª Subseção de Bombeiros Destacada/1º SGB/3º GB,...

LEIA-SE:

..., Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacada,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2237 de 19 de junho de 2013, que nomeou, a contar de 5 de maio de 2013, ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania,

ONDE SE LÊ:

..., a contar de 5 de maio de 2013,...

LEIA-SE:

..., a contar de 1º de maio de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 608

CONTRATO Nº 038/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42**Representante: LINDALVA DA SILVA FERREIRA SANTANA – Diretora Regional de Rondônia e outro**

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, convencionais e adicionais, incluindo coleta, transporte entrega domiciliar, em âmbito nacional e internacional, que atendam às necessidades das unidades da SEDAM, mediante adesão aos Anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

DO VALOR:
R\$-49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1800104122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 010000000000.

PROCESSO: 01.1801/00006-00/2013

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2013.

ASSINAM:

- SERGIO SIMIÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional Eventual/Contratada

- DEUSDEDI RODRIGUES ALVES – Gerente de Vendas/Contratada

- Nanci Maria Rodrigues da Silva – Secretária de Estado/SEDAM

EXTRATO Nº 609

CONTRATO Nº 043/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02**Representante: FRANCELINO DA SILVA PAES – Procurador**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento, pela CONTRATADA, de combustível aeronáutico, Gasolina de Aviação (GAV), constante da Ata de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR:
R\$-133.500,00 (cento e trinta e três mil, trinta e quinhentos reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1500106181202021540000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 010000000000.

PROCESSO: 01.1501/00012-00/2013

DA VIGÊNCIA: 12.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2013.

ASSINAM:

- FRANCELINO DA SILVA PAES – Procurador / Contratada

- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário de Estado/SESDEC

EXTRATO Nº 610

CONTRATO Nº 057/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC E O DEOSP

CONTRATADO: GARRACOMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME

CNPJ/MF Nº 34.726.745/0001-54

Representante: SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a construção de uma Central de Resíduos Sólidos de Saúde para atender o Instituto Médico Legal-IML e o Instituto Laboratorial Criminal - ILC, sendo de 01 pavimento e contendo uma área medindo um total de 123,54 m², no Município de Porto Velho-RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR:
R\$-124.033,82 (cento e vinte e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1500106181202012750000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 010000000000.

PROCESSO: 01.1501/00075-00/2012

DA VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2013.

ASSINAM:

- SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO – Sócio Administrativo/Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário de Estado/SESDEC

EXTRATO Nº 611

CONTRATO Nº 061/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADO: RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.778.630/0001-42

Representante: GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte aéreo, pela CONTRATADA, em favor da SUGESPE, através de aeronaves do tipo monomotor turbo hélice, aeronave bimotor turbo hélice, aeronave bimotor e aeronave monomotor, para utilização em vôos sempre que o Governador e demais autoridades governamentais do Estado de Rondônia necessitar, agindo no interesse da administração estadual, tudo sob o controle e aferição do titular do

referido órgão, respeitados os limites de quantitativos estabelecidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$-3.009.000,00 (três milhões e nove mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SUGESPE: 1100904122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 010000000000.

PROCESSO: 01.1109/00042-00/2013

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2013.

ASSINAM:

- GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Procurador/Contratada

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE

EXTRATO Nº 612

CONTRATO Nº 071/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13

Representado (a) por: HELIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes, com fornecimento de ônibus para transporte intermunicipal e ônibus para transporte urbano dos alunos/atletas, técnicos e dirigentes durante a realização das olimpíadas escolares de 2013, em suas fases regionais e finais e olimpíadas escolares especial de Rondônia.

DO VALOR:
R\$-2.302.643,60 (dois milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

DA DESPESA:

Projeto/Atividade: 2722 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte de Recursos: 0100; Nota de Empenho nº 00925 de 21.05.2013.

PROCESSO: 01.1601/00645-00/2013

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2013.

ASSINAM:

- HELIO PEREIRA DA SILVA – Representante/Contratada

- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária Estadual Educação

EXTRATO Nº 613

CONTRATO Nº 074/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADO: PEREIRA & MAGALHÃES LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 09.531.729/0001-69**Representante: OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES – Procurador**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em manu-

tenção preventiva e corretiva, de forma continua, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do sistema de ar condicionado, de expansão indireta, conforme projeto O. S. 1430 (Anexo XI), com CHILLER 162TR), conforme a relação dos serviços preventivos, corretivos e das peças de reposição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$-100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais)

DA DESPESA: P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339030/339039 – Plano Plurianual – PPA 2012/2015 - Fonte de Recursos: 0100 – Nota de Empenho: 01285 e 01287.

PROCESSO: 01.1712/02894-00/2012
DA VIGÊNCIA: 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2013.

ASSINAM:
- OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES – Procurador / Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 614

CONTRATO Nº 075/PGE-2013
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROBSON LIMA ME
CNPJ/MF Nº 34.763.383/0001-71
Representante: **ROBSON LIMA**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Dedetização, Desratização e Desculpinização, para atender as unidades gestoras da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$-21.090,12 (vinte e um mil, noventa reais e doze centavos)

DA DESPESA: P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Plano Plurianual – PPA 2012 - Fonte de Recursos: 0100 – Nota de Empenho: 01127.

PROCESSO: 01.1712/01439-00/2011
DA VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.06.2013.

ASSINAM:
- ROBSON LIMA – Representante/ Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 615

6º TACNT Nº 041/PGE-2007
LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: JOSE CARLOS PEREIRA
CPF/MF nº 446.214.779-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, pelo período de 08 de maio a 30 de junho de 2013, para que ali continue a funcionar o CEEJA de Seringueiras.

DO VALOR: R\$-4.347,36 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos)

DA DESPESA:
P/A: 2087 - Fonte de Recursos: 0100; Natureza das despesas – 339036; Nota de Empenho 00774 de 26.04.2013.

PROCESSO: 01-1601/01590-00/2007
VIGÊNCIA: 30.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.05.2013

ASSINAM:
- JOSE CARLOS PEREIRA – Locador
- **ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 616

4º TACNT Nº 250/PGE-2009
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL MOJUCA
CNPJ/MF nº 34.481.838/0001-66
Representante: Pe. ANTONIO DI LELLA

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, pelo período de 05.05.2013 a 30.06.2013, para que continue a naquele local, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jesus, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Clara de Assis e a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco de Assis.

DO VALOR: R\$-15.554,19 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

DA DESPESA
P/A: 2087 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza das Despesas: 339039 - Nota de Empenho: 00848 de 16.05.2013.

PROCESSO: 01-1601/01805-00/2009
VIGÊNCIA: 30.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.05.2013

ASSINAM:
- Pe. ANTONIO DI LELLA – Pela Locadora
- **ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 617

3º TACNT Nº 041/PGE-2011
LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: WANDERLEY ANTONIO DE ARAÚJO
CPF/MF nº 453.222.107-25

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar as atividades da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, no Município de Jaru-RO.

DO VALOR: R\$-33.167,75 (trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais, setenta e cinco centavos)

DA DESPESA:
P/A: 2087; Fonte de Recursos 0100; Natureza das despesas – 339036; Nota de Empenho 00803 e 00801 de 07.05.2013.

PROCESSO: 01-1601/04895-00/2010
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2013

ASSINAM:
- WANDERLEY ANTONIO DE ARAÚJO – Locador
- **ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 618

1º TACNT Nº 085/PGE-2011
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: E. E. MELO-ME
CNPJ/MF nº 00.619.401/0001-24
Representante: ELIETE EVARISTO MELO - Proprietária

OBJETO: Fica prorrogado de comum acordo o prazo de vigência do contrato por mais seis meses, para que nesse interregno prossiga a prestação pela empresa, nas mesmas condições preestabelecidas, continuando a suprir as necessidades de reprodução de fotocópias, encadernação, e plastificação de documentos, em favor da SEAGRI.

PROCESSO: 01-2401/00043-00/2011
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.09.2012

ASSINAM:
- ELIETE EVARISTO MELO – Proprietária / Contratada
- **ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI**

EXTRATO Nº 619

3º TACNT Nº 047/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PGE-2012, para que ali se adicione o seguinte:

§ 1º. A prorrogação de que trata esta cláusula é para que a contratada mantenha EXCEPCIONALMENTE a continuidade dos serviços, até o término da licitação que se encontra em andamento.

§ 2º. A contratada poderá ser notificada por escrito, pela SESDEC, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias venha a encerrar a prestação, uma vez ultimada aquela licitação.

PROCESSO: 01-1501/00054-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.05.2013

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- **MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário de Estado/SESDEC**

EXTRATO Nº 620

1º TACNT Nº 052/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, podendo desta forma a SEPLAN continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 052/PGE-2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN: 130010412210 1520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 339039 – Nota de Empenho: 00092, de 04.02.2013.

PROCESSO: 01-1301/00043-00/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2013

ASSINAM:
- ARMANDO DE PAULA LOPES NETO – Procurador/Contratada

- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado/SEPLAN**

EXTRATO Nº 621

2º TACNT Nº 089/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Fica adicionado o valor adiante mencionado, a fim de adimplir a despesa prevista no Contrato nº 089/PGE-2012, a título de reforço orçamentário, uma vez que o valor empenhado às fls. 334 foi insuficiente para viabilizar a cobertura contratual compreendida no 1º Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000104122101520870000 – Elemento de Despesa: 0100000000 – Fonte de Recursos: 339030 – Nota de Empenho nº 00109 de 22.04.2013.

PROCESSO: 01-2001/00030-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.05.2013.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada

- **ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL**

EXTRATO Nº 622

1º TACNT Nº 093/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A G D OLIVEIRA ME
CNPJ/MF nº 63.774.269/0001-45
Representante: AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes até 31.12.2013, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, qual seja, dia 22.06.2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/01162-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2013.

ASSINAM:
- AGOSTINHO GLEITON D. DE OLIVEIRA – Sócio Administrador / Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 623

1º TACNT Nº 094/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP
CNPJ/MF nº 04.054.617/0001-40
Representante: BRUNA DOS SANTOS PONTES – Procuradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes até 31.12.2013, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, qual seja, dia 22.06.2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/01162-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2013.

ASSINAM:
- BRUNA DOS SANTOS PONTES – Procuradora/Contratada
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 624

1º TACNT Nº 100/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes, por mais 03 (três) meses, podendo desta forma a SEDAM continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 100/PGE-2012. As despesas de que trata esse termo aditivo, sairão da seguinte programação orçamentária: ATIVIDADE DA SEDAM: 18001041221015 20870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1801/00022-00/2012
DA VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.05.2013

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- **NANCI MARIA R. DA SILVA – Secretária de Estado/SEDAM**

EXTRATO Nº 625

1º TACNT Nº 102/PGE-2012

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
LOCADORA: MARINETE DA SILVA COELHO
CPF/MF nº 419.183.632-34

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a SESDEC continue a usar aqueles espaços da mesma, para abrigar o Grupamento Policial-GP no Distrito de Jacynópolis.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SESDEC: 1500106181202021540000 – Elemento de Despesa 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1501/00479-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.05.2013

ASSINAM:
- MARINETE DA SILVA COELHO – Locadora
- **MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário de Estado/SESDEC**

EXTRATO Nº 626

1º TACNT Nº 144/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: BART CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.621.188/0001-46
Representante: WANDA MARIA BART

OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a execução/vigência do Contrato nº 144/PGE-2012, e assim dar continuidade aos serviços de ampliação da E.E.E.F.M. Alberto Nepomuceno, no Município de Machadinho do Oeste-RO, bem como as adequações que foram feitas pelo DEOSP/RO.

DO VALOR: R\$-100.641,95 (cem mil, seiscentos e quarenta e um reais, noventa e cinco centavos)

DA DESPESA: Projeto/Atividade: 4016 - Fonte de Recursos: 0118; Natureza das despesas: 449051

- Nota de Empenho: 00815 de 09.05.2013.

PROCESSO: 01-1601/02652-00/2012

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2013

ASSINAM:

- WANDA MARIA BART – Representante/ Contratada

- **ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 627

1º TACNT Nº 161/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: SCARONE E FIALHO LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 07.863.440/0001-11

Representante: JEFFERSON MULLER GUIMARÃES – Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de serviços, pela contratada, na forma estabelecida no Contrato nº 161/PGE-2012, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Os serviços adicionais autorizados neste aditivo, constantes na planilha de fls. 1.928, sairão à conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEJUS: 2100106122101528930000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 01-2101/00890-00/2011

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2013

ASSINAM:

- JEFFERSON MULLER GUIMARÃES – Procurador/ Contratada

- **FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário de Estado/SEJUS**

EXTRATO Nº 628

2º TACNT Nº 273/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A. B. DE ALBUQUERQUE -ME
CNPJ/MF nº 01.402.545/0001-97

Representante: ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato pactuado entre as partes, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, qual seja, dia 25.06.2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/02826-00/2012

VIGÊNCIA: trinta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2013.

ASSINAM:

- ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE – Sócio Administrador/ Contratada

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 629

CONVÊNIO Nº 429/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VIDA NOVA

CNPJ/MF Nº 06.145.490/0001-09

Representado (a) JUAREZ GOMES DE QUEIROZ – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de 01 (um) descascador compacto de café, devidamente especificado no Cronograma de Execução, que atenderá cerca de 60 (sessenta) unidades produtivas familiares do Município de Cacoal-RO, a fim de propiciar o correto e adequado beneficiamento e armazenamento dos grãos de café, aumentando sua produtividade e contribuindo para modernização e desenvolvimento da agricultura familiar local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI: 2400120601202410810000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001021 – Nota de Empenho nº 00858, de 19.11.2012.

PROCESSO: 01-2401/00918-00/2012

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JUAREZ GOMES DE QUEIROZ – Presidente da Entidade**

- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 630

CONVÊNIO Nº 009/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

CNPJ/MF Nº 22.821.318/0001-76

Representante: ROSANE MARIA SANT'ANNA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de café da manhã, almoço e água, devidamente especificados no Plano de Trabalho, para atender a 1.250 crianças carentes, visando à execução do projeto "Semana da criança feliz".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Elemento de Despesa 0100001006 – Fonte de Recurso 335041 – Nota de Empenho nº 00538, de 13.11.2012.

PROCESSO: 01-2301/00382-00/2012

VIGÊNCIA: até 31.03.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **ROSANE MARIA SANT'ANNA – Presidente da Entidade**

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 631

CONVÊNIO Nº 044/PGE-2013

CONVENIENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES-ASDEFARI

CNPJ/MF Nº 01.166.235/0001-10

Representado (a) FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes e de consumo, e na contratação de serviços de terceiros, nas formas e especificações do Plano de Aplicação e do Projeto Básico de fls. 16/19, contribuindo para execução do projeto "Por um amanhã melhor", que tem por finalidade a realização de curso de capacitação profissional para 20 (vinte) portadores de necessidades especiais do Município de Ariquemes, oferecendo-lhes a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, a obtenção de renda própria, além de propiciar a sustentabilidade dos projetos sociais desenvolvidos pela CONVENIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-19.066,00 (dezenove mil e sessenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Elemento de Despesa 0100001034 – Fonte de Recurso 335041 – Nota de Empenho nº 00276, de 12.06.2012.

R\$-30.934,00 (trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais) – ATIVIDADE DA SEAS: 2300108244112120390000 - Elemento de Despesa: 0100001034 – Fonte de Recurso: 445042 – Nota de Empenho nº 00277, de 12.06.2012.

DA CONTRAPARTIDA: R\$-3.521,37 (três mil, quinhentos e vinte e um reais, trinta e sete centavos)

PROCESSO: 01-2301/00177-00/2012

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA – Presidente da Entidade**

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário /SEAS

EXTRATO Nº 632

CONVÊNIO Nº 070/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONVENIENTE: CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE JI-PARANÁ

CNPJ/MF Nº 14.490.572/0001-00

Representante: NEUZA TREVIZANE DELLARMELENA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes, devidamente especificados e contendo as características mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Implantação do Ateliê."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-79.301,85 (setenta e nove mil, trezentos e um mil, oitenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DO FUNDO PENITENCIÁRIO – 21011064211242290000 - Elemento de Despesa 3243000000 - Fonte de Recurso 335043 - Nota de Empenho nº 00004, de 20.03.2013.

PROCESSO: 01-2111/00139-00/2012

VIGÊNCIA: até 30.06.2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **NEUZA TREVIZANE DELLARMELENA – Presidente da Entidade**

- FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA – Secretário/SEJUS

EXTRATO Nº 633

CONVÊNIO Nº 072/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS

CNPJ/MF Nº 03.536.126/0001-73

Representante: LEIRE DE MIRANDA PAIVA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de bem permanente, através da CONVENENTE, especificamente: uma piscina de fibra de vidro para a sede da entidade, nas formas e especificações detalhadas no Cronograma de Execução; contribuindo para a execução do projeto "Brincando, Aprendendo e Vivendo", a fim de melhorar o atendimento, pela entidade, as crianças com necessidades educacionais especiais que frequentam a Escola de Ensino Especial Sonho Meu, no Município de Buritis-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00(trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAS: 2300108244112120390000 - Elemento de Despesa 0100003002 – Fonte de Recurso 445042.

PROCESSO: 01-2301/00183-00/2012

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **LEIRE DE MIRANDA PAIVA – Presidente da Entidade**

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 634

CONVÊNIO Nº 080/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VIDA NOVA

CNPJ/MF Nº 06.145.490/0001-09

Representado (a) JUAREZ GOMES DE QUEIROZ – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes novos, ou seja, que nunca foram usados, devidamente listados e com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando à realização do Projeto "Cozinha Comunitária na Comunidade da Associação de Produtores Rurais Vida Nova".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 190011112820222180000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00666, de 28.12.2012.

PROCESSO: 01-1901/00540-00/2012

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JUAREZ GOMES DE QUEIROZ – Presidente da Entidade**

- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário/SEDES

EXTRATO Nº 635

CONVÊNIO Nº 081/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FLOR DA SERRA

CNPJ/MF Nº 03.479.591/0001-10

Representado (a) FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes novos, ou seja, que nunca foram usados, devidamente listados e com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando à realização do Projeto "Cozinha Comunitária na Comunidade da Associação de Produtores Rurais Flor da Serra".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 190011112820222180000 - Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00664, de 28.12.2012.

PROCESSO: 01-1901/00543-00/2012

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade**

- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário/SEDES

EXTRATO Nº 636

CONVÊNIO Nº 082/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI

CNPJ/MF Nº 01.282.306/0001-40

Representante: MARIA CLEONICE FAVARO GONÇALVES – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes novos, ou seja, que nunca foram usados, devidamente listados e com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando à realização do Projeto "Cozinha Comunitária na Comunidade da Associação de Produtores Rurais Cristo Rei - ASPRUCRI".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 190011112820222180000 - Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00334, de 02.07.2012.

PROCESSO: 01-1901/00308-00/2012

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **MARIA CLEONICE FAVARO GONÇALVES – Presidente da Entidade**

- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário/SEDES

EXTRATO Nº 637

CONVÊNIO Nº 083/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL UNIÃO DA LINHAMATO GROSSO

CNPJ/MF Nº 10.457.270/0001-80

Representante: ELOI MILKE – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes novos, ou seja, que nunca foram usados, devidamente listados e com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando à instalação de uma cozinha comunitária na sede da Associação Rural União da Linha Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES – 190011112820222180000 - Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00280, de 08.06.2012.

PROCESSO: 01-1901/00236-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.05.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ELOI MILKE – Presidente da Entidade**
- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário/ SEDES

EXTRATO Nº 638

CONVÊNIO Nº 084/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CORUMBIARA-ASCCOR
CNPJ/MF Nº 10.778.928/0001-55
Representante: OSMÁRIO MARTINI PRADO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco e iluminação, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da 5ª Exposição Agropecuária do Município de Corumbiara. O evento será realizado nos dias 22.05.2013 a 26.05.2013, na sede da entidade conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001024 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00808, de 15.05.2013.

PROCESSO: 01-2401/00683-00/2013
VIGÊNCIA: até dia 26.05.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **OSMÁRIO MARTINI PRADO – Presidente da Entidade**

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/ SEAGRI

EXTRATO Nº 639

CONVÊNIO Nº 085/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
CNPJ/MF Nº 07.716.409/0001-58
Representante: MARCOS ANTÔNIO DUARTE – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes, quais sejam equipamentos para montar uma academia de praça completa. Os equipamentos serão novos, quer dizer, nunca foram usados, devidamente especi-

ficados e contendo as características mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Suando a camisa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100003002 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00392, de 10.08.2012.

PROCESSO: 01-2301/00226-00/2012
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **MARCOS ANTÔNIO DUARTE – Presidente da Entidade**

- MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário/ SEAS

EXTRATO Nº 640

CONVÊNIO Nº 086/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA VERDE AMAZÔNIA FM
CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82
Representado (a) JOSÉ PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco, iluminação e banheiros químicos, bem como com a aquisição de show pirotécnico, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do 1º Festival Cultural Viva Rondônia. O evento será realizado nos dias 17.06.2013 a 21.06.2013, nos Municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Porto Velho, Nova Brasilândia, Presidente Médici, Santa Luzia e Seringueiras, nos locais, datas e horários constantes no Plano de Trabalho.

DO VALOR: R\$-436.679,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais)

DAS DESPESAS:
R\$-158.339,50 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) – ATIVIDADE DA SECEL:
2000113392121510510000 - Elemento de Despesa: 0100001007 – Fonte de Recursos: 335041 – Nota de Empenho nº 00125, de 10.05.2013.

R\$-158.339,50 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) – ATIVIDADE DA SECEL –
2000113392121510510000 - Elemento de Despesa: 0100001021 – Fonte de Recursos: 335041 – Nota de Empenho nº 00124, de 10.05.2013.

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000113392121510510000 - Elemento de Despesa 0100001022 – Fonte de Re-

curso: 335041 – Nota de Empenho nº 00138, de 22.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00052-00/2013
VIGÊNCIA: até 21.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.05.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JOSE PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 641

CONVÊNIO Nº 087/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MANEJO FLORESTAL DOS MORADORES DO PROJETO JEQUITIBÁ - AROMAF
CNPJ/MF Nº 11.415.461/0001-41
Representante: FÁTIMA ROSA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes novos, quer dizer, nunca foram usados, devidamente especificados e contendo as características mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Projeto de Ação Social na Área Rural".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-8.000,00 (oito mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001009 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00395, de 10.08.2012.

PROCESSO: 01-2301/00175-00/2012
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.05.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **FÁTIMA ROSA – Presidente da Entidade**
- MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário/ SEAS

EXTRATO Nº 642

CONVÊNIO Nº 091/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA VERDE AMAZÔNIA FM
CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82
Representante: JOSÉ PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco, banheiros químicos, tendas e telão, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as

características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do Projeto "Domingão na Praça – 2013". O evento será realizado nas datas, locais e horários definidos no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00121, de 09.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00053-00/2013

VIGÊNCIA: até 22.12.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JOSÉ PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 643

CONVÊNIO Nº 092/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA VERDE AMAZÔNIA FM
CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82

Representado (a) JOSÉ PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco e iluminação, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do 1º Festival Cultural Aviva Ariquemes. O evento será realizado nos dias 30.05.2013 a 02.06.2013, no Espaço Alternativo do Município de Ariquemes, localizado na Avenida Tancredo Neves, S/Nº, Setor Industrial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001133921215 10510000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001022 – Nota de Empenho nº 00139, de 23.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00051-00/2013

VIGÊNCIA: até 02.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JOSE PEDRO BASÍLIO – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 644

CONVÊNIO Nº 093/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CEREJEIRAS-ACC
CNPJ/MF Nº 02.696.116/0001-32

Representante: JOSE FELIPE TEODÓZIO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco, iluminação e arquibancada, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da 7ª Expocer – Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Cerejeiras. O evento será realizado nos dias 29.05.2013 a 02.06.2013, no Parque de Exposição Toninho Campo Grande.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001024 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00831, de 22.05.2013.

DA CONTRAPARTIDA: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 01-2401/00821-00/2013

VIGÊNCIA: até 02.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JOSÉ FELIPE TEODÓZIO – Presidente da Entidade**

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/ SEAGRI

EXTRATO Nº 645

CONVÊNIO Nº 094/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: RENASCER - PROJETO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL
CNPJ/MF Nº 01.746.821/0001-34

Representante: GERSON DE MIRANDA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da "Festa do Renascer". O evento será realizado no dia 09.06.2013, na sede da entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001022 – Natureza da Despesa 335041 –

Nota de Empenho nº 00118, de 09.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00049-00/2013

VIGÊNCIA: até 09.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **GERSON DE MIRANDA – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 646

CONVÊNIO Nº 095/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALVORADA DO OESTE
CNPJ/MF Nº 00.742.710/0001-97

Representado (a) RODRIGO AMÉLIO DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco e iluminação, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da XXI EXPOALVO – Exposição Agropecuária de Alvorada do Oeste. O evento será realizado nos dias 29.05.2013 a 02.06.2013, no Parque de Exposição Quintanairo Roque de Oliveira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001002 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00837, de 29.05.2013.

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00838, de 29.05.2013.

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00848, de 29.05.2013.

R\$-47.000,00 (quarenta e sete mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 - Fonte de Recursos 0100001015 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00839, de 29.05.2013.

DA CONTRAPARTIDA: R\$-2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO: 01-2401/00826-00/2013

VIGÊNCIA: até 02.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **RODRIGO AMÉLIO DE OLIVEIRA – Presidente da Entidade**

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/ SEAGRI

EXTRATO Nº 647

CONVÊNIO Nº 097/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CURTAAMAZÔNIA CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82

Representante: CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de ônibus e vans, bem como a aquisição de alimentos, panfletos, banners, faixas, camisetas, troféus, bloco de rascunhos, cartazes, e bolsas com impressão colorida, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do 4º Festival de Cinema Curta Amazônia. O evento será realizado nos dias 03.06.2013 a 08.06.2013, no Teatro Banzeiros, Casa do Ancião/Escola, na Praça Aluizio Ferreira, no Auditório da SEDAM e no Instituto Carmela Dutra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000113392121510510000 - Elemento de Despesa: 0100001005 – Fonte de Recursos: 335041 – Nota de Empenho nº 00145, de 29.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00069-00/2013

VIGÊNCIA: até 08.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 648

CONVÊNIO Nº 098/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CURTAAMAZÔNIA CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82

Representante: CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de equipamentos de som e vídeo, quais sejam mesas de som analógica, caixas de som, amplificador, microfones, extensões, mesas de som amplificadas, treliças de alumínio, tela de projeção, projetor de vídeo e computador, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização do 4º Festival de Cinema Curta Amazônia. O evento será realizado nos dias 03.06.2013 a 08.06.2013, no Teatro Banzeiros, Casa do Ancião/Escola, na Praça Aluizio Ferreira, no Auditório da SEDAM e no Instituto Carmela Dutra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000113392121510510000 - Elemento de Despesa: 0100001003 – Fonte de Recursos: 335041 – Nota de Empenho nº 00146, de 29.05.2013.

PROCESSO: 01-2001/00067-00/2013

VIGÊNCIA: até 08.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – Presidente da Entidade**

- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 649

CONVÊNIO Nº 099/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

Representante: JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de ônibus usado, devidamente especificado e contendo as características mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Implementação da rede sócioassistencial governamental do Município de Pimenta Bueno, através da aquisição de um ônibus para o transporte dos usuários do SUAS da proteção social".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00308, de 29.06.2012.

DA CONTRAPARTIDA: R\$-10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 01-2301/00230-00/2012

VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA – Prefeito Municipal**

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário/ SEAS

EXTRATO Nº 650

CONVÊNIO Nº 100/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28

Representado (a) FRANCESCO VIALETTTO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Cacoal-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2013.

DO VALOR: R\$-1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 3208 - Nota de Empenho nº 0794, de 06.05.2013.

PROCESSO: 01-1601/01261-00/2013

VIGÊNCIA: 31.12.2013.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- **FRANCESCO VIALETTTO – Prefeito Municipal**

- ISABEL DE FATIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 651

CONVÊNIO Nº 102/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CAVALEIROS DA REGIÃO NORTE - ACCRN

CNPJ/MF Nº 09.485.676/0001-97

Representante: MÁRCIA REGINA VENÂNCIO – Procuradora

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de estruturas de som, palco, iluminação, banheiros químicos e tendas, bem como a realização de show pirotécnico, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da "II Mostra Cultural". O evento será realizado nos dias 17.06.2013 a 19.06.2013, no Estádio Municipal Luiz Alves Athaídes.

DO VALOR: R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DAS DESPESAS:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001007 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00152, de 05.06.2013.

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001021 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00153, de 05.06.2013.

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00154, de 05.06.2013.

PROCESSO: 01-2001/00084-00/2013

VIGÊNCIA: até 19.06.2013

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.06.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MÁRCIA REGINA VENÂNCIO – Procuradora da Entidade**
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 652

CONVÊNIO Nº 106/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVOLUÇÃO - ACE
CNPJ/MF Nº 08.722.644/0001-03
Representado (a) JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços de sonorização, iluminação, camarote e palco, todos de grande porte, com montagem e desmontagem, além de banheiros químicos, painel de LED e trio elétrico, nas formas e especificações descritas no item 11 do Projeto Básico, contribuindo para a realização da "Mostra Cultural", que acontecerá nos seguintes períodos: (i) nos dias 17 e 18 de junho de 2013, no espaço "Mult Eventos", localizado na Avenida dos Imigrantes com a Rua Cipriano Gurgel, nº 2.347, Bairro Industrial, e (ii) no dia 30 de junho, no Parque de Exposições, localizado na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Bairro Nacional, ambos no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00149, de 04.06.2013.

PROCESSO: 01-2001/00094-00/2013
VIGÊNCIA: até 30.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Procuradora da Entidade**
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO Nº 653

CONVÊNIO Nº 110/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94
Representante: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, para fins de pro-

moverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2013.

DO VALOR: R\$-625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho nº 0382, de 12.03.2013.

PROCESSO: 01-1601/00908-00/2013
VIGÊNCIA: 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO – Prefeito Municipal**
- ISABEL DE FATIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 654

1º TACNV Nº 396/PGE-2011

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais sessenta dias, para permitir que o Município execute a aquisição de equipamentos e bens permanentes objeto desta cooperação, sem prejuízo da prestação de contas final de todos os gastos à SESAU, dentro de até sessenta dias, contados do dia seguinte ao término desta vigência.

PROCESSO: 01-1712/02732-00/2011
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2012.

ASSINAM:
- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**
- **JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal**
- GILVAN RAMOS DE ALMEIDA - Secretário/SESAU

EXTRATO Nº 655

2º TACNV Nº 397/PGE-2011

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais 90 (noventa) dias, para permitir que o Município cumpra o objeto conveniado em sua totalidade, na forma apresentada no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 01-2401/02155-00/2011
VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.04.2013.

ASSINAM:
- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**
- **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal**
- EVANDRO CESAR PADOVANI - Secretário/ SEAGRI

EXTRATO Nº 656

2º TACNV Nº 088/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONVENIENTES MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42
Representante: MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1301/00276-00/2011
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2013.

ASSINAM:
- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**

- **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES – Prefeita Municipal**

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA - Secretário/ SEPLAN

EXTRATO Nº 657

1º TACNV Nº 254/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ITAPUÃ D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55
Representante: JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, objeto deste convênio.

PROCESSO: 01-1601/03319-00/2012
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.04.2013.

ASSINAM:
- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**

- **JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal**

- ISABEL DE FÁTIMA LUZ - Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 658

1º TACNV Nº 343/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DA GLEBA CUNIÃ - ARGLEC
CNPJ/MF Nº 01.838.057/0001-27**Representante: JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO – Presidente da Entidade**

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da prestação de contas final pela Conveniente quanto à aplicação dos recursos recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-2401/00942-00/2012

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2013.

ASSINAM:

- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**- **JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO – Presidente da Entidade**

- EVANDRO CESAR PADOVANI - Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 659

1º TACNV Nº 408/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE ARIQUEMES – AFA

CNPJ/MF Nº 07.424.513/0001-79

Representado (a) FLAVIO MOREIRA DA SILVA – Presidente da Entidade

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do convênio entre os partícipes, por mais 90 (noventa) dias. A prestação de contas final pela Entidade dar-se-á em até sessenta dias, a partir do término da vigência, quanto aos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 01-2401/00922-00/2012

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2013.

ASSINAM:

- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**- **FLAVIO MOREIRA DA SILVA – Presidente da Associação**

- EVANDRO CESAR PADOVANI - Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 660

ERRATA

PROCESSO Nº 01-2401/01130-00/2012

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO JAMARI

Onde se lê no Convênio nº 012/PGE-2013, na Cláusula Oitava, da Vigência:

“Este Convênio terá vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo primeiro. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.”

Passa-se a ler:

“Este Convênio terá vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.**§ 1º. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.****§2º. Ficará automaticamente prorrogado o prazo de vigência deste Convênio no caso de haver atraso na liberação dos recursos estaduais, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.”**

ASSINA:

- ERNANDO SIMIÃO DA S. FILHO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 661

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGE-2011

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a data do termo aditivo do Contrato de Locação nº 041/PGE-2011, que tem como interessado Wanderley Antônio de Araújo, referente ao prazo prorrogação do contrato de locação onde funciona a Representação de Ensino de Jarú-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

“Onde se Lê: Porto Velho-RO, 19 de março de 2013.

Leia-se: Porto Velho-RO, 17 de maio de 2013”.

ASSINA:

- RENÉRIO DE CASTRO JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 662

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E O BANCO DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

PARTES:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 00.394.585/0001-71

Representado por CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

BANCO DO BRASIL S/A, POR SUA SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS DE VAREJO E GOVERNO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 00.000.000/2911-45

Representado por EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto estabelecer o firme propósito de cooperação e parceria entre as PARTES para viabilizar empreendimentos habitacionais e aquisição de unidades habitacionais pelos beneficiários finais, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, operacionalizados por meio de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e complementares (subsídio) concedidos pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DA VIGÊNCIA: 31.12.2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2012.

ASSINAM:

- **CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**

- EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA – Representante / Banco do Brasil S/A

SUPEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2013/ SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-

1420.00793-0001/2013/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços objetivando Aquisição de materiais (Tinta totalmente refletiva acrílica amarela; Tinta totalmente refletiva acrílica branca; Microesferas Premix; Microesferas Drop-on) para execução de serviços de sinalização horizontal de rodovias estaduais pavimentadas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, que Retifica o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 199/2013 do dia 23/05/2013 às 16h59min, referente ao item 03:

a) NO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:** Adjudicado para: SUPORTE 3 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **pelo melhor lance R\$ 155.800,0000, com valor negociado a R\$ 155.644,83.****LEIA-SÊ:** Adjudicado para: SUPORTE 3 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.258.977/0001-27, **pelo melhor lance R\$ 155.800,0000, com valor negociado a R\$ 155.664,83** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA

Pregoeira ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300120677

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 329/2013/SUPEL/RO
UASG: 925373**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 20 de fevereiro de 2013**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1401.00147-00/2013**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº: **329/2013/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade o registro de Preços visando eventual **Aquisição de Material de Consumo (TONER)**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**.

As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Programa de trabalho 14.001.04.122.1221.2087, Elemento de Despesa 3390.30, Fonte de Recurso 100.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.765,92 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2013**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-5139**, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas - Complexo Rio Madeira, Curvo 3 - 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO 19 de junho de 2013

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 008 de 20/02/2013.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/13/CPLO/
SUPEL/RO**
**Processo Administrativo nº. 01.1420.00790-
01/2013-DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **GM ENGENHARIA LTDA**, e contra razões apresentadas pela empresa **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**.

"DECISÃO - Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo constante à fls. 1604-1605, e Parecer Jurídico 52/2013/ASSESSORIA/SUPEL fls 1608-1612, acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO em reformar sua decisão proferida na Ata do dia 25/05/2013, às 11h00min, para inabilitar a empresa **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em 24.06.2013 às 08h00min na SUPEL.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, s/nº - Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3216-5139-CEP. 76.903-036 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2013.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/13/CPLO/
SUPEL/RO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1420.01303-01/2013-DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013**, torna público aos interessados, que a sessão inaugural marcada para o dia 19 de junho de 2013, às 09h00min, do edital em epígrafe que tem por objeto:

Construção do Novo Espaço Alternativo, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, fica SUSPENSA, até segundo aviso, para cumprimento da **DECISÃO MONOCRÁTICA nº 068/2013/GCVCS/TCE-RO**. Notifique-se

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2013.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº.323/2013/DELTA/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012**, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº.323/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1712.00477-00/2013**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, permanentes e eletrônicos (Lâmpadas, Reatores, Plafonier, entre outros), visando atender as Unidades da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 1542/ 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30/ 44.90.52

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 19.365,32 (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

DATA DE ABERTURA: 09/07/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, s/n - Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari, 1º andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2013.
JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 316/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00041-00/2013.

OBJETO: Registro de Preços eventuais aquisição de **café e açúcar** para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 008, de 20/02/2013, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está "**SUSPENSO SINE-DIE**", por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio da **Decisão Monocrática nº 092/2013/GCJGM**.

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Pregoeira da CEL/SUPEL
Portaria nº. 008, de 20/02/2013

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1420.00540-0001/2013

OBJETO a Contratação do serviço de Elaboração de Projeto Executivo e Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA / RIMA) do Novo Aeroporto de Ariquemes-RO., para atender o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**.

A Presidente designada pela Portaria nº. 009, de 20/02/2013, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Decisão Monocrática nº 066/2013/GCVCS.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações. Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente Comissão Especial de Licitação -
SUPEL/RO.
Portaria 009 de 20/02/2013.

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 939/2013/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho-RO, 12 de junho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, bem como aos poderes que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03/06/2008 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2ªCSPAD/SEDUC/2008 de 07/08/2008.

RESOLVE:

I – **REINSTAUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora JUSCELY MARTINS DAS NEVES, Professora Nível III, Matrícula 300025417, lotada na SEDUC/Vilhena/RO.

II – **DETERMINAR** que a **4ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelos servidores estáveis, JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Professor Nível III, matrícula nº 300058651, IDE FREIRE SEIXAS, matrícula nº 300016546, Professora Nível III e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE, Administradora, matrícula nº. 300015085, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, em razão de que, quando na condição de Subgerente da Gerência de Projetos Especiais do Fundescola/SEDUC no ano de 2008, em tese, alterou o quantitativo de passagens terrestres de 906 para 4.562, por conta própria, agindo em desacordo com o quadro de Despesas previstas no Orçamento do Exercício de 2008, afeto a Gerência de Projetos Especiais e a Coordenação do Projeto Fundescola/SEDUC.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e proibições funcionais, previstos nos artigos 154, 155 e 170, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Comunique-se.Cumpra-se.

ANDREA MARIA REZENDE

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 946/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de junho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho do Memorando nº 137/6ª CSPAD/SEAD/2013, de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2013/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria retroagirá a data de 18 de junho de 2013 (18/06/2013).

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 947/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de junho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 173 /3ªCSPAD/SEAD/CGA de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2013/3ªCSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** do servidor JÚLIO CÉZAR CAPRIOTTI, Médico Anestesiologista, matrícula nº 300094172.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se.Publique-se.Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD/RO

Replicação do Edital convocação para Posse Concurso SESAU

EDITAL N. 150/GDRH/SEAD, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologados pelos Editais n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009 e Edital n. 394/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.624, de 30 de novembro de 2010, prorrogado através do Decreto n. 16.215, de 21 de setembro de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.121, de 12 de novembro de 2008, considerando a ampliação de vagas através do Edital n. 032/GDRH/SEAD, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no DOE n. 2161 de 22/2/2013 e conforme Ofício n. 4773/GAB/GGRH/SESAU, de 14/5/2013, , **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a **perícia médica e posse**, nomeados pelo **Decreto n. 17.920, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2233, de 11 de junho de 2013.**

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Class.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
9º	442.188-4	Ileziiane da Silva Pinto	Administrador Hospitalar	Porto Velho
13º	469.402-3	Sirlei de Fatima da Cruz	Contador	Porto Velho
14º	501.065-9	Junior Cleber Alves Paiva	Contador	Porto Velho
15º	466.358-6	Ercildo Souza Araújo	Contador	Porto Velho
16º	443.559-1	Jackeline Miranda Dias	Fonoaudiólogo	Porto Velho
17º	458.105-9	Kamila Régia Aquino Maciel	Fonoaudiólogo	Porto Velho
179º	457.160-6	Alexandre Ubirajara Marques	Médico Clínico Geral	Porto Velho
180º	451.817-9	Ana Maria Molina Luna de Claros	Médico Clínico Geral	Porto Velho
181º	461.779-7	Mariana Furtado Rodrigues	Médico Clínico Geral	Porto Velho
182º	440.184-0	Cleyton Luiz Frosi	Médico Clínico Geral	Porto Velho
183º	457.811-2	Alfredo Jose Cassemiro Filho	Médico Clínico Geral	Porto Velho
184º	476.457-9	Demetrio Cheron	Médico Clínico Geral	Porto Velho
185º	474.048-3	Keri Nilton Iglesias Suzuki	Médico Clínico Geral	Porto Velho
186º	449.711-2	Ana Valeria de Assis Miranda	Médico Clínico Geral	Porto Velho
187º	460.735-0	Paulo Guilherme Koyti Yoshida Mori	Médico Clínico Geral	Porto Velho
188º	446.889-9	Fernanda Soares de Andrade	Médico Clínico Geral	Porto Velho
189º	500.971-5	Mariana de Jesus Matos	Médico Clínico Geral	Porto Velho
190º	442.064-0	Janaina Costa Haut	Médico Clínico Geral	Porto Velho
191º	442.137-0	Jader François Egúez Caldas	Médico Clínico Geral	Porto Velho
192º	451.868-3	Irenilce Souza de Matos	Médico Clínico Geral	Porto Velho
193º	444.156-7	Marcos de Almeida Macedo	Médico Clínico Geral	Porto Velho
194º	444.185-0	Kenner Granado Junqueira	Médico Clínico Geral	Porto Velho
195º	467.457-0	Fabiano Winckler	Médico Clínico Geral	Porto Velho
196º	451.930-2	Jaime Rider Carreño Limpas	Médico Clínico Geral	Porto Velho
197º	448.713-3	Sérgio Augusto da Silva Nascimento	Médico Clínico Geral	Porto Velho
198º	465.586-9	Bruno Bezerra Frota	Médico Clínico Geral	Porto Velho
199º	467.069-8	Carlos Magno Cardoso de Araujo	Médico Clínico Geral	Porto Velho
200º	462.719-9	Cáren Lorena Petillo Cardoso	Médico Clínico Geral	Porto Velho
201º	459.178-0	Alessandra Sousa Borges	Médico Clínico Geral	Porto Velho
202º	460.335-4	Aline Carol Liberalino Martins	Médico Clínico Geral	Porto Velho
9º	444.692-5	Karina Crema de Velloso Vianna	Médico - Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	Porto Velho
76º	465.005-0	Marcilene Vasques da Silva	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
77º	449.314-1	Paulo Roberto Gomes Pereira	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
78º	451.489-0	José Ribamar Pereira Júnior	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
79º	465.299-1	Raimundo Selmo Franco Pereira	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
80º	463.715-1	Abner Valani Delarmelina	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
38º	456.522-3	Márcio Rodrigues de Souza Cunha	Técnico Em Informática	Porto Velho
39º	476.199-5	Patrick Hebert da Silva	Técnico Em Informática	Porto Velho
40º	476.074-3	Paulo Douglas Duarte Severino	Técnico Em Informática	Porto Velho
41º	444.596-1	Emerson Regis da Costa	Técnico Em Informática	Porto Velho
42º	451.305-3	Everton Noronha Bilio	Técnico Em Informática	Porto Velho
43º	446.005-7	Dilma Batista dos Anjos	Técnico Em Informática	Porto Velho
44º	500.403-9	Carlos Eduardo Torres Amaral	Técnico Em Informática	Porto Velho
45º	452.026-2	Diego Luciano Casagrande	Técnico Em Informática	Porto Velho
46º	450.175-6	Afonso Maia de Castro	Técnico Em Informática	Porto Velho
36º	470.170-4	Kelly Amarilha Pigosso	Técnico Em Enfermagem	Buritis
37º	452.572-8	Melayne de Almeida	Técnico Em Enfermagem	Buritis
38º	402.717-5	Ruth Faneca da Silva Santos	Técnico Em Enfermagem	Buritis
25º	455.618-6	Ana Cláudia Alves da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
26º	460.539-0	Leila Cristina Kroetz	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
27º	400.813-8	Adriel Nagildo da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
416º	468.984-4	Jucinara Moraes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
417º	465.371-8	Raimundo Santos Barreto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
418º	452.232-0	Andressa Daylana Feitosa da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
419º	453.419-0	Quele Cristina Cavalcante	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
420º	463.132-3	Ana Maria Paiva Brasil	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
421º	472.706-1	Luiz Eduardo Correia de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
422º	455.955-0	Gicéli Daian Nunes dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
423º	410.030-1	Danielle Cristina Rodrigues de Melo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
424º	474.606-6	Ian Anderson Vieira Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
425º	453.566-9	Aline Valéria Ramos Aragão de Araújo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
426º	441.878-6	Amanda Sganderla Amora	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
427º	458.067-2	Thaís Soares Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
428º	405.343-5	Maria Walilza Caculakis Trindade Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
429º	458.029-0	Jose Raimundo Martins do Nascimento	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
430º	460.891-7	Angelita Goveia da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
431º	443.288-6	Even Xavier Palhano	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
432º	411.148-6	Maricleide Melo Cabral Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
433º	449.825-9	Moises Silva França	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
434º	475.511-1	Charles Cardoso dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
435º	457.513-0	Luana Canterle da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
436º	470.031-7	Cleidson Souza Xavier	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
437º	473.152-2	Claudia Cristina do Nascimento Rodrigues	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
438º	411.635-6	Maria Jailane Pereira da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
439º	468.568-7	Juliano Soares de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho

440°	445.760-9	Caroline Duran de Lucena	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
441°	472.612-0	Luis Eduardo dos Santos Rios	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
442°	408.762-3	Gecilene Lemos Costa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
443°	411.533-3	Richard Clayton Augusto da Costa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
444°	471.921-2	Ronivaldo Pinheiro da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
445°	452.378-4	Allan Pereira Pinto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
446°	458.141-5	Taina Alves de Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
447°	405.914-0	Hernandes Mendes de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
448°	446.120-7	Livia Martins Lobo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
449°	461.856-4	Raimundo Soares de Lima Neto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
450°	401.103-1	Jose Augusto Cesar Pires Junior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
451°	456.942-3	Alex Oliveira Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
452°	443.005-0	Welinton Barbosa de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
453°	452.868-9	Francisco Dione Marim Amancio	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
454°	477.207-5	Vanderléia Soares Silva Pereira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
455°	461.171-3	Crislene Alves Diogenes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
456°	444.828-6	Ana Paula Silva Norberto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
457°	462.112-3	Rute Costa Vieira Mudrey	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
458°	464.430-1	Alex Sander Carvalho Lourenço	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
459°	464.967-2	Marco Antonio Alves Diniz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
460°	458.736-7	Lafite Mariano Júnior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
461°	446.927-5	Larissa Ananda Paiva Maciel	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
462°	470.729-0	Gaubas Pontes da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
463°	455.046-3	Luciana Cristina de Lima Macario	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
464°	461.888-2	Azenair Macário de Oliveira Filho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
465°	461.357-0	Elisangela Viriano de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
466°	466.832-4	Darlene Gomes da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
467°	469.055-9	Vaguiscleia Telis de Carvalho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
468°	451.499-8	Marla Cristina Mendonça Munhoz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
469°	410.281-9	Marta da Silva Duarte de Sousa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
470°	462.432-7	Carlos Alberto Serrão da Costa Júnior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
103°	459.844-0	Maria Solangia da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
104°	472.607-3	Fabio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
105°	465.953-8	Ozicleide Macedo Alencar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
106°	445.870-2	Luciana Batista Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
107°	470.851-2	Maria Randete Nonata de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
108°	446.369-2	Ruth Maria Martins Rocha Rangel	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
109°	475.594-4	Maria Raimunda de Souza Pinho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
110°	406.225-6	Melkisedec Santos Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
111°	472.032-6	Aldeise Freitas Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
112°	463.611-2	Ledivan Santos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
113°	472.042-3	Natássia Costa Lobato	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
114°	467.644-0	Lays de Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
115°	406.723-1	Daniele Cristina Campos do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
116°	400.843-0	Veronica Marques de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
117°	406.104-7	Edna Jose de Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
118°	470.893-8	Josimone Maria Batista Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
119°	404.055-4	Liandrio Silva Pedraca	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
120°	462.105-0	Adriana Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
121°	472.020-2	Shyrles Correia Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
122°	409.174-4	Rosa Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
123°	403.437-6	Lucelia Martins de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
124°	461.827-0	Cíntia Dias Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
125°	452.326-1	Livia Ferreria das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
126°	471.997-2	Aline dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
127°	403.156-3	Erica da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
128°	447.815-0	Lais Mitaly Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
129°	409.915-0	Adriana Ferreira Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	11/6/2013 a 10/7/2013	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	11/7/2013 a 9/8/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	11/6/2013 a 10/7/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	11/6/2013 a 10/7/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	11/7/2013 a 9/8/2013	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO:****CEPEM/JUNTA MÉDICA**

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DAPERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM EXAME

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
- 8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
- 11 Escarro: BAAR
- 12 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Moraes,

3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**POSSE****1. LOCAL/ENDEREÇO:**

- GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

2 (duas) cópias (autenticadas) Cédula de Identidade Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br Original e 2 (duas) cópias, de cada.

(autenticadas) Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias

(autenticadas) Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) originais Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento -

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Título de Eleitor -

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado. -

1 (uma) cópia Certificado de Reservista -

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) -

1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -

1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. -

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original Fotografia 3x4 -

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no

Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES**1. DA POSSE**

1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência.

1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.

1.4. No caso dos candidatos Médicos, os mesmos deverão atender com a Escolaridade e Habilitação, de acordo com a Resolução do CFM n. 1.845/2008, ou seja: Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE

2.1. Os candidatos interessados em requerer Prorrogação de Posse, terão de observar os prazos, constantes do Anexo I, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do Anexo IV, deste Edital, seguindo a observação nele contida.

2.2.1. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato deverá preencher de forma digital (Fonte: Arial - Tamanho 10) a Ficha de Cadastro de Dados, disponível no Anexo V deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____/_____/_____, RG n. _____/_____/_____

endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 17.920, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2233, de 11 de junho de 2013, convocado pelo Edital n. 150/GDRH/SEAD, de 12 de junho de 2013, para posse no cargo de:

_____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local _____

Data _____/_____/_____

Assinatura do Candidato _____

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	11/6/2013 a 10/7/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	11/7/2013 a 9/8/2013
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS
Conferência da Documentação e Posse.	11/6/2013 a 10/7/2013
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	11/6/2013 a 10/7/2013
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	11/7/2013 a 9/8/2013

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Não Preencher		Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:			
								UF			
DATA DE NASCIMENTO			ESTADO CIVIL			SEXO			CARTEIRA DE IDENTIDADE		
									Número:		
									Orgão Expedidor:		
									Data de Expedição:		
CPF/MF			PASEP			CTPS			TÍTULO DE ELEITOR		
									Número:		
									Zona:		
									Seção:		
									Local:		
									CERTIFICADO DE RESERVISTA		
									Categoria:		
									Local:		
									Data:		
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA		
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		
CLASSIFICAÇÃO			CARGO			PNE			CL.		
Não Preencher			Não Preencher			NÃO			REF.		
									VENCIMENTO INICIAL		
									CARAGA HORÁRIA		
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			Agência:			C/C:		
Não Preencher									Banco:		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE			DATA DE EXERCÍCIO			DATA DE EXONERAÇÃO		
			Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		
									OF. APRESENTAÇÃO		
									OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 149/GDRH/SEAD, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

ALTERAÇÃO DE DATA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE REFERENTE A 1ª CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE “C”, REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do item 8, do Edital n. 127/GDRH/SEAD, de 22 de maio de 2013, em função do feriado estadual do dia 18 de junho de 2013 (Terça Feira), bem como por motivos de ordem administrativa e organizacional, **altera a data da apresentação exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos, abaixo relacionados, do Concurso Público SEDUC – **Professor Classe “C”**, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, convocados através do Edital n. 127/GDRH/SEAD, de 22 de maio de 2013, que estava programada para o dia **17/6/2013** (Segunda Feira), que passa a vigorar de acordo com as novas datas a seguir informadas.

[...8. Qualquer alteração de data, em função de feriados, pontos facultativos, entre outros, a administração procederá com a readequação da presente programação, sem causar prejuízo aos candidatos....]

1. As demais informações, bem como as datas dos demais candidatos, permanecem inalteradas.

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE, POR DATA PROGRAMADA – 1ª NOMEAÇÃO (NOVAS DATAS)

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL	NOVA DATA PERÍCIA MÉDICA E POSSE
6400442	Mesaque Eugenio Dias	Língua Portuguesa	Cacaulândia	2º	19/6/2013
6402470	Meirilam Lima Guedes	Matemática	Cacaulândia	1º	19/6/2013
6467660	Michael Dos Santos Brito	Matemática	Cacaulândia	2º	19/6/2013
6439403	Luiz Pinheiro Filho	Séries Iniciais	Cacaulândia	1º	19/6/2013
6523390	Eliane Cristina Pereira	Artes	Buritis	1º	19/6/2013
6440789	Disney Dos Santos Nunes	Educação Física	Buritis	1º	19/6/2013
6433090	Maria De Fátima Dutra	Geografia	Buritis	1º	19/6/2013
6480390	Carlos Alberto Silva Santos	Geografia	Buritis	2º	19/6/2013
6402976	David Gonçalves Teixeira	História	Buritis	1º	19/6/2013
6467890	Ivanete Pacheco Dos Santos	Língua Espanhola	Buritis	1º	19/6/2013
6445861	Franciele Souza Candeias	Língua Portuguesa	Buritis	1º	19/6/2013
6453783	Jose Carlos Amorim	Matemática	Buritis	1º	19/6/2013
6480810	Waldeir Pereira Santos Filho	Matemática	Buritis	2º	19/6/2013
6460186	Vania De Jesus Pinto	Séries Iniciais	Buritis	1º	19/6/2013
6442439	Joelma Da Silva Ferreira	Química	Buritis	1º	19/6/2013
6428010	Paloma Cristina De Figueiredo	Sociologia	Buritis	1º	19/6/2013
6495443	Yuri Lopes De Oliveira	História	Distrito de Jacinópolis/Buritis	1º	20/6/2013
6477062	Leila Augusto Lopes	Língua Espanhola	Distrito de Jacinópolis/Buritis	1º	20/6/2013
6496440	Francisco De Assis Da Silva Lemos	Biologia	Distrito de Rio Pardo/Buritis	1º	20/6/2013
6480462	Cristhiane Ramos Gonçalves	Educação Física	Distrito de Rio Pardo/Buritis	1º	20/6/2013
6427057	Marina Pereira Bento Welika	História	Distrito de Rio Pardo/Buritis	1º	20/6/2013
6481663	Eliane Luiza Cardoso	Séries Iniciais	Distrito de Rio Pardo/Buritis	1º	20/6/2013
6430791	Marcelo Rodrigues De Souza	Educação Física	Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6472389	Igor Gustavo Reis De Oliveira	Geografia	Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6490638	Tamille Da Silva Barros	Matemática	Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6474713	Emerson Da Silva Araújo	Artes	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6402216	Zélia Rangel Santos	Geografia	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6434649	Simone Batista De Souza	Matemática	P.A. Rio Branco/Campo Novo de Rondônia	1º	20/6/2013
6411703	Janete Rosa	Biologia	Machadinho do Oeste	1º	20/6/2013
6422837	Claudionor De Oliveira Silva	Geografia	Machadinho do Oeste	1º	20/6/2013
6401538	Leidiane Bernardo Da Costa	História	Machadinho do Oeste	1º	20/6/2013
6441408	Naize Magalhaes Ramalho	Língua Espanhola	Machadinho do Oeste	1º	20/6/2013
6468462	Vanilson De Oliveira Rodrigues	Matemática	Machadinho do Oeste	1º	20/6/2013

Porto Velho – RO, 12 de junho de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL 151/GDRH/SEAD, DE 13 de junho DE 2013
CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** de candidatos nomeados através do Decreto n. 17921, de 11/6/2013, publicado no DOE n. 2233, de 11/6/2013, para se submeter à Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atender os dispostos nos itens a seguintes e nos **Anexos** deste Edital.

1. DA PERÍCIA MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Relação de candidatos convocados para a posse.**
- **Anexo V - Formulário de Prorrogação de Posse.**

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	11/6/2013 a 10/7/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	11/6/2013 a 9/8/2013
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 10/7/2013
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 10/7/2013
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 9/8/2013

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÉDICA

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DAPERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capaci-

tado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM EXAME

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
- 8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
- 11 Escarro: BAAR
- 12 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO DOCUMENTOS OBSERVAÇÃO ENT.

2 (duas) cópias Cédula de Identidade Autenticada em Cartório

2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Site: www.receita.fazenda.gov.br

2 (duas) cópias Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010,

retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010. Autenticadas em cartório.

2 (duas) cópias Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem Autenticadas em cartório.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).

Com firma reconhecida.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).

Com firma reconhecida.

2 (duas) cópias Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “E” para os candidatos ao cargo de Motorista. Autenticadas em cartório.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO DOCUMENTOS OBSERVAÇÃO ENT.

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento -

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Título de Eleitor -

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) -

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizada -

1 (uma) cópia Certificado de Reservista -

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -

1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. C ó p i a s das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) Fotografia 3x4 -

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.	OFÍCIO	MANDADO DE SEGURANÇA
98	814.151-7	ELANE FAMBRE MARÇAL	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 450/2013 – 2º DEJUESP, de 12/3/2013	Mandado de Segurança n. 0002117-24.2013.8.22.0000.
60	806.701-5	TELITES GOMES PACHECO	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 553 /2013 – 2º DEJUESP, de 27/3/2013	Mandado de Segurança n. 0001316-11.2013.8.22.0000.

ANEXO V – FORMULARIO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE.

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:
“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____/____, RG n. ____/____/____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 17.921, de 11/6/2013, publicado no Diário Oficial n. 2233, de 11/6/2013, convocado pelo Edital n. 151/GDRH/SEAD, de 13/6/2013, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESA/CACOAL, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. Prorrogação de Posse, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Candidato

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	11/6/2013 a 10/7/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	11/6/2013 a 9/8/2013
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 10/7/2013
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 10/7/2013
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	11/6/2013 a 9/8/2013

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

EDITAL N. 152/GDRH/SEAD, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) senhor (a) abaixo relacionado, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH/SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou

entrar em contato através do telefone (69) 3216-8567, para tratar de assuntos ref. seu Requerimento, datado de 27 de maio de 2013. Conforme informações abaixo:

INFORMAÇÕES

Candidato: DANTE LOPEZ CHAVEZ
Concurso Público: SESAU – Edital n. 179/GDRH/SEAD/2010
Cargo: Médico Clínico Geral
Vaga: Hospital Regional de Cacoal-RO
Resultado: Indeferido

1. O Candidato, ou seu procurador legal, poderá obter conhecimento do resultado, na íntegra, que está apenso ao referido processo, e ainda solicitar cópia do mesmo, junto a GDRH/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP 76.821-094 – Porto Velho – RO, próximo ao Hospital de Base DR. Ary Pinheiro.
2. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 32168567.
3. Informamos que o processo acima citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº. 259/SRH/ SEAS Porto Velho(RO), 19 de Junho de 2013.

RERRATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127 de 28 de dezembro de 2012,, comunica aos interessados e ao público em geral que fica rerratificada a Portaria nº 257/SRH/SEAS, Publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 13/06/2013.

Onde se lê: “Terezinha Moreira Santos”
Leia-se: “Terezinha Moreira Santana”

Exclui-se: “Adriana Souza Brito”; matrícula “300109916”; “Memo nº 0127/GEDET/CODES/SEAS”

Inclui-se: “Bruno Eduardo Alves de Souza”; matrícula “300118820”; “Memo nº 0128/GEDET/CODES/SEAS”.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

1º. ADITIVO AO EDITAL Nº. 01/2013/CODES/GEDET/CACOAL

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

O disposto no **EDITAL Nº. 01/2013/CODES/GEDET/CACOAL**, cujo objetivo é a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Urbano (Modalidade FAR) e das ações prioritárias do Plano Futuro/Programa Estadual Morada Nova com contrapartida financeira de recursos do Governo do Estado de Rondônia, observando os normativos do Programa e a disponibilidade de 417 unidades habitacionais no Município de Cacoal;

A indisponibilidade do espaço físico da Câmara Municipal de Cacoal para realização das inscrições no âmbito do Programa acima, no período de 01 a 07 de julho de 2013.

RESOLVE:

Tornar público a alteração do item 4. **DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO** do Edital em referência, que passa a vigorar conforme abaixo especificado:

Do local: Teatro Municipal Cacilda Becker, localizado na Rua Floriano Peixoto, 2334 – Bairro: Jardim Clodoaldo.

Do período: 01/07/13 a 07/07/13

Permanecem inalteradas todas as demais condições e procedimentos regulamentados no Edital nº 01/2013/CODES/GEDET/CACOAL.

Porto Velho, 19 de junho de 2013

Marcio Antonio Felix Ribeiro

Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

Sec. de Estado de Promoção da Paz**PORTARIA Nº 016/2013-SEPAZ.**

Porto Velho, 11 de junho de 2013.

Concessão de Adiantamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando os termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 0872/1999 e Decreto nº 10.851/2003, que tratam da concessão de Adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora FERNANDA SOARES DA SILVA BARBALHO, Assessor Técnico III, Matrícula nº 300118752, CPF nº 828.292.502-06, Adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme abaixo descrito:

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	1.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.000,00

Art. 2º. O prazo de aplicação do suprimimento será de 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, devendo ser observado o prazo constante artigo 11 do Decreto nº 10.851/2003, para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. A Assessoria de Controle Interno da SEPAZ se responsabilizará pela conferência da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se Cumpra-se.

Pedro Paulo de Carvalho

Secretário Adjunto de Estado de Promoção da Paz

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ, localizada na Rua Duque de Caxias, 654 - Bairro Caiari, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob nº 167.6855/0001-53, torna público requerendo a LICENÇA PRÉVIA da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COL-MAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para realização da obra de construção de Ala Feminina na Comunidade Terapêutica ABISAI, localizada na Rod. 383, Km 08, Gleba 07, Zona Rural, no município de Cacoal/RO.

Secretaria de Saúde**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01379-00/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratação direta de empresa especializada na ministração de curso de capacitação do tema “Parceria Público-Privada - PPP”, conforme Processo Administrativo nº 01-1712.01379-00/2013, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 43.512,19** (Quarenta e três mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos) em favor da empresa **ZENITE EVENTOS S/A**, CNPJ: 81.701.401/0001-70.

Porto Velho, 07 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00679-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00679-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 253/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material de Consumo (Material ortopédico - Prótese total de quadril cimentada de cerâmica - cerâmica), em favor da empresa, **POR-TAL MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, CNPJ: 05.484.833/0001-99, no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil reais) Informação nº 272/2013/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01055-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01055-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de material ortopédico de uma placa do sistema 2.4 com sistema "lock" para reconstrução de mandíbula, para atender a paciente específico, em favor da empresa, **TECNOMED - DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP. LTDA.**, CNPJ: 63.777.940/0004-04, no valor de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº 958/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01397-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01397-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto contratação e pagamento de empresa especializada em serviços de U.T.I aérea, para atender a paciente específico internado no Hospital Infantil Pequeno Príncipe, em favor da empresa, **AMAPIL TAXI AEREO Ltda**, CNPJ: 70.390.497/0001-87, no valor de R\$ 40.290,00 (Quarenta mil duzentos e noventa reais). Parecer Jurídico nº 1.014/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01412-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01412-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto contratação e pagamento de empresa especializada em serviços de U.T.I aérea pressurizada, para atender a paciente específico, em favor da empresa, **PEC TAXI AEREO**, CNPJ: 07.087.233/0001-12, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Parecer Jurídico nº 1.015/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.00994-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00994-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços na área laboratorial para atender as necessidades do Hospital Pronto Socorro João Paulo II e Centro de Medicina Tropical de Rondônia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor da empresa **BIOMASTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME**, CNPJ: 08.496.656/0001-59, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). Parecer Jurídico nº 654/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.00998-00/2013

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, CNPJ: **05.458.908/0001-67**, o débito no valor de R\$ 207.815,24 (Duzentos e sete mil oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), referente a readequação da estrutura física, elétrica e hidráulica do Hospital Regional de São Francisco, conforme Nf nº 000458 devidamente certificada, termo de recebimento e relatório de execução, acostados aos autos do Processo em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, 19 de Junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

FHEMERON

PORTARIA nº 032/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 10 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão incumbida de realizar a Reestruturação Organizacional desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, visando atender a determinação do conselheiro Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, da qual proferiu o Acórdão nº 26/2013 – 2ªCâmara, onde Determina ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Presidente da FHEMERON, que adotem, o mais breve possível, as providências necessárias para proporcionar a essa pessoa jurídica a gestão autônoma e compatível com a sua natureza jurídica (Fundação Pública), que não comporta a intromissão da Administração Pública Direta, no que toca, por exemplo, a sua autonomia para estruturar e prover o seu quadro próprio de servidores (realizar concurso publico e nomear os cargos comissionados), para ordenar as suas despesas, para organizar os seus setores de pessoal, de contabilidade e de patrimônio, sem prejuízo dos demais atos de gestão, no período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir desta data.

Composição da Comissão:

Titulares:

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT	Presidente
Cadastro 300023034/300023035	
NILCE SILVEIRA PAREJA	Membro
Cadastro 300019344	
GILBERTO ALVES	Membro
Cadastro 300015052	
CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	Membro
Cadastro 069.3923	
HELEN CRISTIN DANIEL PEREIRA	Membro
Cadastro 300069337	
MARCOS FURTADO MENDONÇA	Membro
Cadastro 300056009	
LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA	Membro
Cadastro 300044383	

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Porto Velho, RO, 13 de junho de 2013.
Portaria nº 162/NDSE/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00278-00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor EDILSON CRISPIN DIAS CPF: 351.380.172-68. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender a despesa com aquisição de Material de Consumo, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00595.

- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.
Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Matrícula nº 300115879
SESDEC

Porto Velho, RO, 13 de junho de 2013.
Portaria nº 163/NDSE/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00293-00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA CPF: 950.173.057-34. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) para atender a despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. Para atendimento dos fins

mencionados na Nota de Empenho 2013NE00596.
- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 5.600,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Matrícula nº 300115879
SESDEC

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00209-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Peças e manutenção de Ar condicionados nas Unidades de Resgate para atender o Corpo de Bombeiros Militar, em favor da empresa: **LIMA & PAIVA LTDA ME**, no valor total de **R\$ 7.995,00** (sete mil novecentos e noventa e cinco reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 24/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/CBMRO. Porto Velho - RO, 10 de junho de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

PORTARIA Nº. 2515/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº. 2480/GAB/DETRAN-RO de 05.06.2013;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 551/2007, de 16.01.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor EDSON SOARES DOS REIS da Portaria nº. 1209/2007/GAB/DETRAN/RO, de 25.04.2007, a qual SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria

Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA N. 2574/GAB/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Nota Técnica nº 4.566/2013/GAB/DETRAN-RO de 06.06.2013 constante aos autos do Processo Administrativo n. 8.102/2013 de 09.05.2013;

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar reteste, no dia **07.06.2013**, no Município de Cacoal/RO e avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **LUCIANO PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. **665.380.762-20**.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ **Presidente: Eduardo Lourenço Dias;**
§ 1º **Membro: Dr. Marcio Umínio – CRM; 1406/RO;**
§ 2º **Membro: Luciano André Pocahy;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.06.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2579/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 49, II, "b";

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.391/2013, de 14.05.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 02.09.2013, o servidor **DÉRIO KRAUSE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300.073.917, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na Divisão de Protocolo Geral deste Departamento, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN

de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Ministro Andreazza/RO.
Parágrafo Único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo fora nomeado.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2608/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,
Considerando o Despacho nº 2432/2013/DEAF/DETRAN-RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 4016/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 13.05.2013, o servidor GILBERTO MOURA, como GESTOR do contrato/processo infrarrelacionado:

Contrato	Processo	Contratado	Objeto
033/2011	4016/2011	J. F Incorporadora e Administradora de Imóveis LTDA (CNPJ nº 10.503.926/0001-53)	A locação de imóvel de propriedade de LOCADOR, situado na Avenida Mamoré, Nº 3.333, Parque do Ceará.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 13.05.2013, a servidora ALICE MARIA PINTO DE SÁ, matrícula 300.015.087 para atuar como GESTORA do contrato/processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.05.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2611/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 150/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 12.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALERIANO RIBAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.012.922-72 e RG nº 961893 SSP/RO, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2612/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 151/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 12.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização

de Exames de Sanidade Física e Mental em ERTO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 370.685.719-72 e RG nº 415099 SSP/RO, residente no Município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
- STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2613/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 149/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 11.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOICE GRISCELI FERREIRA NEIRA LIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 854.487.022-87 e RG nº 406286 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2622/GAB/DETRAN-RO EM, 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Nota Técnica nº 4.648/2013/GAB/DETRAN-RO de 10.06.2013 constante aos autos do Processo Administrativo n. 9.131/2013 de 29.05.2013;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar, no dia 14.06.2013, no Município de Ariquemes/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor DELCIR DE OLIVEIRA SABINO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 398.783.336-04.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- § Presidente: Jane Dina Fontoura do Nascimento;
- § 1º Membro: Dr. Ivan da Costa Velho – CRM: 145/RO;
- § 2º Membro: Osmar Mioto;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2645/GAB/DETRAN-RO EM, 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o Despacho nº 4703/2013/GAB/DETRAN-RO, de 11.06.2013, constante aos autos do Processo Administrativo nº 9.878/2013;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 14.06.2013, o servidor PAULO MOACIR NUNES FREIRE, do cargo de Membro de Comissão de Preparação de Leilão do Município de Ji-Paraná do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2665/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº 1757/GRH/DETRAN-RO 13.06.2013; Considerando ainda a recomendação contida na Decisão Monocrática nº 347/2012 proferida nos autos de nº 12776/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.07.2013, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Luiz Eduardo Staut	SUBPROCURADOR REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	CDS-16
02	Herisson Moreschi Richter	SUBPROCURADOR REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CACOAL	CDS-16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2666/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº 1757/GRH/DETRAN-RO 13.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.07.2013, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações, para lotação em Porto Velho/RO:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Saulo Rogério de Souza	SUBPROCURADOR REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	CDS-16
02	Ronel Camurçada Silva	SUBPROCURADOR REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CACOAL	CDS-16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2674/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 152/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 13.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIZEU CABRAL DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob nº. 243.778.722-49 e RG nº 3877427 SSP/PA, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a

referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- SIDRONIO TIMÓTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 2681/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando a Nota Técnica nº 4.754/2013/GAB/DETRAN-RO de 13.06.2013 constante aos autos do Processo Administrativo n. 10.007/2013 de 11.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar, no dia 19.06.2013, no Município de Rolim de Moura/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor MOACIR DE MOURA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 650.949.482-53.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- § **Presidente:** Julio César Rodrigues Junqueira;
- § **1º Membro:** Dr. Luiz Toshio Utzumi – CRM: 1163/RO;
- § **2º Membro:** Roseli Aparecida da Silva;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Prefeitura Município de Cacoal/RO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio a mutua cooperação dos participantes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO Nº 9.296/2008

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do convênio nº 001/2009, fica prorrogado pelo prazo de 06 (doze) meses, contados a partir de 18.04.2013 à 18.10.2013. A CONVENIADA declara estar ciente que se encontra em inadimplência com os repasses decorrentes do Convênio nº 001/2009, se comprometendo a regular a situação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste Termo, sob pena de suspensão do convênio, e em caso extremo, à rescisão.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto
Francisco Vialto – Prefeito do Município de Cacoal
Gerson Antonio Sapper - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2012

No Extrato do Convênio n. 38/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2127, fl. 99, de 28.12.2012, consoante a ocorrência de erro material: Onde se lê:

“RECURSO: A despesa correrá por conta da seguinte Programa:

0412210030150000 - Elemento de despesa: 3340.41 - Fonte: 3240000000, conforme nota de empenho nº 2012NE01156, de 05/12/2012, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Leia-se:

"RECURSO: A despesa correrá por conta da seguinte Programa: **04122100301750000** - Elemento de despesa: 3340.41 - Fonte: **0100003003**, conforme nota de empenho nº 2012NE01156, de 05/12/2012, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Porto Velho, 04 de junho de 2013.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

Portaria Nº. 444/GAB/SEJUS de 23 de maio de 2013

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO À SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, bem como a possibilidade de delegação da atribuição estatuída no art. 47 da Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 200; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, entre outros, ao princípio da delegação de competências, utilizando como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões:

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Excelentíssima Secretária Adjunta de Estado de Justiça, a Senhora SIRLENE BASTOS, a atribuição de realizar atos de ordenadora de despesa no âmbito desta SEJUS, compreendendo todas as competências e atribuições administrativas e financeiras pertinentes à atribuição delegada.

Parágrafo Único. Incluem-se aos atos delegados, a homologação de licitações, aviso de dispensa e inexigibilidade de licitação, homologação de diárias, convênios e suprimento de fundos, encaminhamento de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos termos do art. 7º da L.N. nº 13/TCER-2004.

Art. 2º. Da presente portaria será dado conhecimento imediato à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de maio de 2013, podendo ser revogada a qualquer tempo "ad nutum", por ato administrativo do Titular da Secretaria de Estado de Justiça, ficando revogadas as disposições em contrário e as que versem sobre a mesma matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 437/GAB/SEJUS, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 917/GAB/SEJUS, 01 de Setembro de 2011, que designou **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, que respondia pela Presidência do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de junho de 2013.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 436/GAB/SEJUS, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 12 de Junho do ano corrente, o servidor Rodolfo Teixeira Fernandes, para responder pela Presidência do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 0001/2013/ LIQ. GERAL/SEFIN/RO, de 13 de junho de 2013.

"Cria Comissão Especial de Busca de Livros e Documentos dos Registros Contábeis das Empresas em Liquidação, declaradas extintas na forma da Lei nº 1.737/2007, alterada pela Lei nº 1.751/2007, emitindo parecer conclusivo, e dá outras providências"

O LIQUIDANTE GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 68/92, em seus artigos 154, IV e VII, e 155, VI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFC nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os procedimentos fundamentais de Contabilidade;

RESOLVE

Art. 1º. Criar Comissão Especial de Busca de Livros e Documentos dos Registros Contábeis das Empresas em Liquidação, BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON - CNPJ 04.797.262/0001-80; COMPANHIA DE ABASTECIMENTO, ARMAZÉNS

GERAIS E ENTREPOSTOS DE RONDÔNIA - CAGERO - CNPJ 05.932.025/0001-47; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA - CDHUR - CNPJ 04.894.374/0001-59; EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA - ENARO - CNPJ 22.883.763/0001-60; LOTERIA ESTADUAL DE RONDÔNIA - LOTORO - CNPJ 34.481.622/0001-09; RONDÔNIA CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. - RONDONPOUP - CNPJ 04.924.130/000171; COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPORD - CNPJ 34.779.934/000195, declaradas extintas através da Lei nº 1.737/2007, alterada pela Lei nº 1.751/2007, emitindo parecer conclusivo,.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores:

- I - Aline Fernandes Barros
- II - Rosângela Lourenço de Castro
- III - Luiz Carlos de Lima
- IV - Edna Xavier da Silva

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, individualmente, para cada empresa nominada no Art. 1º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extingue com a aprovação do relatório final.

LEANDRO VICENTE LÖW LOPES
Liquidante Geral do Estado / SEFIN/RO
Matrícula nº. 300104729

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do DER - Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte, torna público aos interessados, que de acordo com a Pregão Eletrônico 114/2013/SUPEL/RO, Ata de Registro de Preços nº 103/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa W.L. COMERCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA -ME, vencedora dos itens 01,02, no valor total de R\$ 813.848,82 (Oitocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto: Aquisição de agregados (pó de pedra e brita 3/4 e 3/8) para Pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ji Paraná, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01933-01/2013. Porto Velho, 14 de junho de 2013.

Engº **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do DER - Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte, torna público aos interessados, que de acordo com a Pregão Eletrônico 122/2013/SUPEL/RO, Ata de Registro de Preços nº 104/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, vencedora dos itens 01,02 e 03, no valor total de R\$ 2.656.223,31 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte

e três reais e trinta e um centavos), cujo objeto: Aquisição de material asfáltico para Pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ji Paraná, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01934-01/2013. Porto Velho, 14 de junho de 2013.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

Aviso de Reabertura

**Processo Administrativo nº. 047/SOPH/2013
Pregão Eletrônico Nº. 014/SOPH/2013.**

ASSUNTO: AUTERAÇÃO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO.

O Pregoeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **COMUNICA** aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o edital e seus anexos, que em virtude do ponto facultativo do dia 17/06, para que se produza os efeitos legais previsto no inciso V, art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, altera-se a data para o início da sessão de disputa do pregão em epígrafe, na seguinte forma:

Ø Onde se lê: Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local) do dia 24 de Junho de 2013;**

Ø Leia-se: Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local) do dia 25 de Junho de 2013;**

Informamos que será observado o horário de Brasília - DF como referência. Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital, eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone: (69) 3229 3904 ou email: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2013.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro/SOPH/RO/2013
Portaria nº. 005/2013

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013
PROC. Nº. 086/SOPH/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA GRUA PORTUÁRIA COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) TONELADAS.

O Pregoeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/SOPH/2013**, Processo nº 086/SOPH/2013, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA GRUA PORTUÁRIA COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) TONELADAS. Ocorrido às 10h00min (Horário de Brasília), do dia 12 de junho de 2013.

Local: WWW.bll.org.br – BLL Compras. Após a fase de proposta de preços, Lances, Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do presente certame a empresa: **HOIST BRASIL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.944.263/0001-02, totalizando o valor de **R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. Não houve intenção de manifestação de recursos.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2013.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro

JUCER

PORTARIA Nº 0068/JUCER
Porto Velho, 14 de Junho de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Designar o servidor **Rodrigo Mendes Duarte**, Técnico de Registro do Comércio/Jarú, Matrícula nº 200466, para proferir decisões singulares nos pedidos de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de acordo com o que preceitua o art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, a partir de 19/06/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00237-00/2013, no valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos denominados MCTs (AUTOTRAC), com reposição de peças, para os equipamentos pertencentes à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em favor da empresa **NORTETRAC ASSITENCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 23 de maio de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência - IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para pagamento de serviços, em favor da empresa **NORTETRAC ASSITENCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, fundamentado nos

termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado nos autos do processo administrativo 01-2423.00237-00/2013, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 23 de maio de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência - IDARON

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 131/2013/SUPEL/RO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2216, de 14 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ:

(...)
adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, pelo menor lance

LEIA-SE:

(...)
adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 4.214,40 (quatro mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**; adjudicou o **item 02** pelo valor total de **R\$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais)**; adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 4.429,60 (quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total do certame de **R\$ R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar segundo os Termos do **Art. 25 “caput” da Lei de Licitação nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00529-00/2013 a Inexigibilidade para o pagamento de Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública, no valor de **R\$ 98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, junto a **Prefeitura de Pimenta Bueno**, referente ao Imóvel da SUCAM – S. DE S. PÚBLICA, localizado na Rua Fagundes Varela, nº 379, Bairro Pioneiro, CEP 76.970-000, no município de Pimenta Bueno/RO, CEDIDO para instalação da ULSAV de Pimenta Bueno, pertencente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sendo o único arrecadador, razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 12 de junho de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **Prefeitura de**

Pimenta Bueno – Rondônia é o único arrecadador da referida taxa, razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Porto Velho, 12 de junho de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2013-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e a empresa S. P. SARAIVA LTDA – ME.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel, para guarda das embarcações da IDARON/ULSAV de São Francisco do Guaporé, que deve possuir galpão coberto, almoxarifado, porto para embarque/desembarque, torre para comunicação, rede elétrica, vigilância, banheiro e estacionamento, para locação pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelo período de 30 (trinta) meses;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROJETO/ATIVIDADE: 2087

DO PROCESSO: 01-2423.00400-00/2013.

DO PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/07/2013.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 01/07/2013

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON - Locatário
Sergio Paulo Benicio Saraiva – Representante da Locadora

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00525-00/2013 a Inexigibilidade de licitação para abertura de processo para inscrição das Servidoras **GERALDA GENUÍNA DA FONSECA** e **BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA**, para participarem do Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO, no período de 10 a 12/06/2013, no Auditório do SENAC/RO – Rua Tabajara, 539, Bairro Pedrinhas, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, pelo **Sindicato dos Profissionais de Controle**

Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Inscrição no CNPJ sob nº 01.319.536/0001-37, com endereço comercial na Av. Pinheiro Machado nº 1523, Sala 07, Bairro Olaria CEP 76801-247, no município de Porto Velho/RO, no valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Porto Velho, 07 de junho de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor do **Sindicato dos Profissionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, Inscrição no CNPJ sob nº 01.319.536/0001-37, com endereço comercial na Av. Pinheiro Machado nº 1523, Sala 07, Bairro Olaria CEP 76801-247, no município de Porto Velho/RO, no valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

Porto Velho, 07 de junho de 2013.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência/IDARON

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/CMJP/12

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO, por solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA TCE-RO, e medida acatada pelo Presidente desta Casa de Leis para que se providencie as medidas corretivas constante na decisão monocrática Nº93/2013.

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2013.
Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ PREF/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial nº 029/ PREF/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CONVENIO Nº 35/2012/DETRAN/RO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Processo Administrativo nº 1020/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **SINAL NORTE LTDA - ME** CNPJ Nº 13.980.662/0001-17, no valor total de 108.423,57 (cento e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/06/2013.
Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato: 051-A/2012.

Processo Nº: 504/2012.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL - LTDA.

CNPJ Nº. 13.165.289/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CPL/2012.

Objeto: SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO, CONFORME CONTRATO 051-A/2012, CONVENIO Nº. 294/PCN/2010.

Assinatura: 22 de Março de 2013.

Assinam:

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUFACIL - LTDA-ME,

Seringueiras - RO, 17 de Maio de 2013
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO: 046/2013.

Contrato: 046/2013.

Processo Nº: 433/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA RP - LTDA - ME.

CNPJ Nº. 13.373.058/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPL/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO 046/2013, CONVENIO Nº. 360/PCN/2011.

Assinatura: 27 de Maio de 2013.

Assinam:

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
CONSTRUTORA RP - LTDA - ME,

Seringueiras - RO, 11 de Junho de 2013.
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO: 043/2013.

Contrato: 043/2013.

Processo Nº: 258/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL - LTDA - ME.

CNPJ Nº. 13.165.289/0001- 40

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CPL/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, conforme descrito nas Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária memorial descrito e desenho arquitetônico anexo que fazem parte integrante deste contrato, CONFORME CONTRATO 043/2013, CONVENIO Nº. 359/PCN/2011.

Assinatura: 22 de Maio de 2013.

Assinam:

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUFACIL - LTDA - ME,
Seringueiras - RO, 11 de Junho de 2013.
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO: 041/2013.

Contrato: 041/2013.
Processo Nº: 328/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: EMPRESA CNH LATIN AMERICA - LTDA.
CNPJ Nº. 60.850.617/0001-28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/CPL/2013.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ANO E MODELO 2013, FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL EM QUESTÃO, CONTRATO 041/2013, CONVÊNIO Nº. 093/PCN/2012.
Assinatura: 20.05.2013..
Assinam: ARMANDO BERNARDO DA SILVA
EMPRESA CNH LATIN AMERICA - LTDA.

Seringueiras - RO, 13 de Maio de 2013
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO: 042/2013.

Contrato: 042/2013.
Processo Nº: 327/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: EMPRESA GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- LTDA- ME.
CNPJ Nº. 06.067.041/000-81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/CPL/2013.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO NIVELADORA ANO E MODELO 2013, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL EM QUESTÃO, CONFORME CONTRATO 042/2013, REPASSO CT.Nº. 1001210-25/2012/MDA.
Assinatura: -20.05.2013..
Assinam: ARMANDO BERNARDO DA SILVA
EMPRESA GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- LTDA- ME, .

Seringueiras - RO, 13 de Maio de 2013.
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO: 45/2013.

Contrato: 045/2013.
Processo Nº: 403/2013.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: EMPRESA M. A. LOPES COMERCIOS E SERVIÇOS - ME.
CNPJ Nº. 05.474.458/0001-04.
CARTA CONVITE Nº. 006/CPL/2013.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LINHA 12 km 08 NÚCLEO BOM SUCESSO, NESTE MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CONFORME CONTRATO 045/2013, CONVÊNIO PROPOSTA Nº. 110502744325/12/04//SAÚDE.
Assinatura: 27.05.2013..
Assinam: ARMANDO BERNARDO DA SILVA
EMPRESA M. A. LOPES COMERCIOS E SERVIÇOS - ME.

Seringueiras - RO, 13 de Maio de 2013.
Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal de Seringueiras

Aviso de Adiamento da Tomada de Preços 003/2013/CPLMO.

Comunicamos o adiamento da Licitação supra-citada, formalizado através do Processo Administrativo Nº. 3042/2013/Semosp, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de meio fio em ruas do setor 06 no Município de Vilhena, sendo que houve divergências de publicações, ficando assim adiada para o dia 10/07/2013 às 09:00 horas (horário de Rondônia), sanando ainda os prazos da publicações, conforme art. nº 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vilhena/RO, 19 de Junho de 2013.
Everson Abymael Francisco
Presidente 27.771/2013

Aviso de Adiamento da Tomada de Preços 005/2013/CPLMO.

Comunicamos o Adiamento da Licitação supra-citada, formalizado através do Processo Administrativo Nº 112/2013/SAAE, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Otimização dos Estudos de Concepção e Elaboração dos Projetos Básicos do Sistema de Abastecimento de Água, propondo diretrizes que resultem em condições técnicas, ambientais e econômicas suficientes para proporcionar uma otimização do sistema como um todo, para um horizonte de projeto de 25 anos, sendo que houve divergências de publicações, ficando assim adiada para o dia 10/07/2013 às 08:00 horas (Horário de Rondônia), sanando ainda os prazos da publicações, conforme art nº 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vilhena/RO, 19 de Junho de 2013.
EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
Presidente 27.771/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2013
PROCESSO Nº 529/COMISSÃO DO SRP/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/SRP/2013

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida 27, 1133 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vanderlei Palhari, brasileiro, agente público, residente e domiciliado neste Município, de outro lado às empresas MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ 04.910.717/0001-21 com sede as margens da BR 364 – km 2,5, nº 6541 – Bairro Lagoa – Porto Velho – Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr. Mario José da Silva (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.968.368 SSP/PE e CPF nº. 832.195.014-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO. CNH LATIN AMERICA LTDA, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ 60.850.617/0001-28 com sede à Avenida General David Sarnoff, 2.237 – Cidade Industrial – Contagem – Minas Gerais, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr. Augusto Cesar Maia Pyles (Procurador) portador da Cédula de Identidade RG nº. 000.859/MS e CPF nº. 202.981.291-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO. VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA empresa de direito provado, inscrita no CNPJ 01.824.931/0001-77 com sede as margens da Rodovia BR 364 – km 3,5, nº 8001 – Bairro Lagoa – Porto Velho – Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr. Adélio Barofaldi (Sócio), portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR e CPF nº. 251.732.519-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de Preços, visando a futura e a eventual aquisição de 06 (seis) caminhões carroceria tipo caçamba basculante instalada, sendo novos 0 (zero) km ano/modelo 2013, tração 6x4, fabricação nacional; 01 (um) caminhão novo 0 (zero) km, tração 4x2, equipado com tanque para transporte de água, fabricação nacional; 01 (uma) máquina tipo motoniveladora 0 (zero) hora, fabricação nacional, potencia mínima de 140HP; 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, nova 0 (zero) km ano modelo 2013, tração 4x4 motor 2.0 turbo movido a diesel. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e do Gabinete Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Chupinguaia Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 3.710/2011.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, (doze meses), vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA III – DOS CAMINHÕES E DA MAQUINA REGISTRADOS

1. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos

aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Chupinguaia Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01: MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo estimado.	Marca	Valor Unitário
1	Caminhão Novo, 0 (zero) Km, sendo no mínimo: ano/modelo 2013/2013, ou versão mais atualizada de fabricação nacional, motor diesel turbinado de no mínimo 06 cilindros, 6 marchas a frente e 01 a ré, chassi tipo escada rebatido, potência líquida mínima de 230 cv, tração 6x4, carga bruta de 23.000 Kg, carroceria tipo basculante 12-14m³ instalada, com abertura lateral para transporte de máquina, direção hidráulica, transmissão com acionamento de alavanca no assoalho, sistema de freio a ar, com tambor nas rodas traseira e dianteira, freio de estacionamento e motor, suspensão dianteira com molas e amortecedores e traseira com molas, com pneus radial 1000 x 20, com no mínimo 16 lonas e reservatório de combustível de no mínimo 210 litros, além dos acessórios exigidos pela Legislação Brasileira.	Unid.	6	FORD CARGO 2623e 6x4 Cod. Finame 2932759 / GALEGO Cod. Finame 118.93-1	266.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais.)

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 02: CNH LATIN AMERICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo estimado.	Marca	Valor Unitário
2	Máquina tipo motoniveladora, 0 (zero) hora, fabricação nacional, sendo no mínimo: equipada com motor a diesel turbo alimentado de 06 (seis) cilindros, potência líquida mínima de 140 hp, freios serviço com discos múltiplos em banho de óleo, freio de estacionamento a disco, transmissão com conversor de torque com 06 (seis) marchas avante e 03 (três) a ré, eixo traseiro com sistema de bloqueio automático do diferencial, direção hidráulica, chassi articulado com pino-trava, barra de sela com 05 (cinco) posições, lâmina de no mínimo 3658 mm de comprimento com deslocamento e tombamento hidráulicos, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes, pneus 13.0-24 12pr, peso operacional mínimo de 14.500 kg, cabine com certificação rops com ar condicionado. Sistema de iluminação de trânsito e trabalho, conjunto de luzes regulamentares para tráfego em rodovia e demais equipamentos sonoros e de segurança previstos na Legislação Brasileira.	Unid.	1	NEW HOLLAND Modelo RG 140.B VHP	510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais.)

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 04: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo estimado.	Marca	Valor Unitário
4	Caminhão novo, 0 (zero) km, ano/modelo 2013/2013, ou versão mais atualizada, com equipamento tanque para transporte de água, com no mínimo as seguintes características: fabricação nacional, na cor branca ou cinza, cabine metálica avançada, motor diesel turbinado de 04 cilindros, potência líquida de 170 cv, tração 4x2, carga bruta total (PBT) de 13.000 kg, direção hidráulica, transmissão com acionamento de alavanca no assoalho, sistema de freio a ar, com tambor nas rodas traseira e dianteira, freio de estacionamento e motor, suspensão dianteira com molas e amortecedores e traseira com molas, ar das rodas de 7" x 20.0 e pneus radiais sem câmara 9.00x20-14 pr e reservatório de combustível de no mínimo 210 litros, equipado com tanque para transporte de água com capacidade de mínima de 8.000 litros, com conjunto de motor bomba de 75 m³/hora, acionada por tomada de força instalada a caixa de câmbio do veículo com transmissão por cardan balanceado, tratamento anti-ferrugem, quebra-ondas, escada marinheiro, grade superior, para choque traseiro, sistema de sinalização, bicos de pato traseiro, canhão a jato d'água para apagar incêndios, mangueiras de 1. ½" (6 e 20m), sucção de 2. ½", com válvula de pé, saída e recalque de 2. ½", e demais equipamentos exigidos pela Legislação Brasileira.	Unid.	1	IVECO VERTIS 130V19	220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 401/2013 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia consolidadas nos autos.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O objeto licitado deverá ser entregue na Prefeitura de Chupinguaia, em dias úteis, compreendido entre as 07h00 e as 13h00, situada a Avenida Valter Luiz Filus, nº 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, CEP 76.990-000, Fone: (69) 3346.1101;

2. O objeto deverá ser recebido através de "Comissão" designada através de Decreto Municipal, composta de representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

3. As notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as garantias estabelecidas neste Termo de Referência;

4. Somente depois de verificado os documentos e inspecionados o objeto em questão, é que será dado como recebido;

5. Deverão ser entregues os catálogos de peças e acessórios juntamente com as notas fiscais, dos veículos e máquinas;

6. O prazo de entrega dos veículos e da máquina será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, em até 30 (trinta) dias úteis a apresentação da nota fiscal devidamente certificada, mediante depósito bancário ou transferência bancária, cheque administrativo ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA DECIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 068/2013.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico 068/CPL/2013, que a

precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

1.1 As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;

c) Rescisão do Contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chupinguaia, por um prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.

f) Multa de mora de 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos caminhões e da máquina, salvo comprovadamente justificado pela contratada e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. Ultrapassado esse prazo, a contratada ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor do contrato.

2. O valor da multa aplicada por ocasião do descumprimento do presente contrato será descontado do pagamento e quando for o caso; cobrada judicialmente.

3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "f", facultado a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico nº. 68/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº 529/2013.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº. 68/2013, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

3. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito do Município de Chupinguaia
JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

EMPRESAS DETENTORAS

Empresa: MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.910.717/0001-21

Representante: Mario José da Silva

Qualificação: Procurador

Telefone.: (69) 2181-9600

Empresa: CNH LATIN AMERICA LTDA inscrita no CNPJ: 60.850.617/0001-28

Representante: Augusto Cesar Maia Pyles

Qualificação: Procurador

Telefone.: (69) 3222-7070

Empresa: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA inscrita no CNPJ: 01.824.931/0001-77

Representante: Adélio Barofaldi

Qualificação: Sócio

Telefone.: (69) 2182-0500 ramal 2521

Testemunhas:

1) _____
Sindoal Gonçalves

2) _____
Sabrina Lourenço

Braisinho Ramires dos Santos
Secretario Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/2013**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 037/CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 476/SEMOSP/2013, fonte recurso: FITHA 2013. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 04 de julho de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital poderá ser retirado pelas pessoas interessadas por meio de mídia removível mediante apresentação de requerimento, ou impresso através de recolhimento de uma taxa no valor de 25,00 reais, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 19 de junho de 2013.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/CPL/2013**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 038/CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS MAQUINARIOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERINGUEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO II E TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRAM ESTE EDITAL. O abastecimento se dará direto na bomba em estabelecimentos localizado no perímetro urbano de Seringueiras.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 502/SEMOSP/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **12:00 horas do dia 04 de Julho de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra- citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante recolhimento de uma taxa no valor de 25,00 reais, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 19 de junho de 2013.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Seringueiras- Ro
Departamento de Licitações e Compras- CPL
Aviso de Licitação Nº 008/CPL/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 025 de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de junho de 2013, às 07:30 horas** no endereço, Av. Jorge Teixeira, 935 Centro Seringueiras -RO, a Reunião de Recebimento e Abertura dos envelopes de Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/CPL/2013 na modalidade Carta Convite do processo nº 503/SEMEC/2013, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE GRANDE PORTE., LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, E TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS, Conforme projeto básico em anexo.**

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Sringueiras, 19 de junho de 2013
Jerrison Pereira Salgado
Presidente da Comissão de Licitação

ATO Aviso de Adiamento da Tomada de Preços 004/2013/CPLMO.

TEX Comunicamos o Adiamento da Licitação supracitada, publicado no DOU de 13/06/2013. formalizado através do Processo Administrativo Nº. 2899/2013/SEMOSP, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas no setor 07 no município de Vilhena, sendo que houve divergências de publicações, ficando assim adiada para o DIA 10/07/2013 ÀS 11:00 HORAS (Horário de Rondônia), sanando ainda os prazos da publicações, conforme art Nº 21 da Lei Federal Nº 8.666/93.

##DAT Vilhena/RO, 19 de Junho de 2013.
##ASS EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
##CAR Presidente 27.771/2013

Ineditoriais

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A TIM CELULAR S/A,**

Localizada na Rua Duque de Caxias, s/n.º – Esquina com a Linha P6, Lote 01, Quadra 13-A, Setor 03, Centro – Parecis – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site PREC01.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Rua Duque de Caxias, s/n.º – Esquina com a Linha P6, Lote 01, Quadra 13-A, Setor 03, Centro – Parecis – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site PREC01.

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Rua Duque de Caxias, s/n.º – Esquina com a Linha P6, Lote 01, Quadra 13-A, Setor 03, Centro – Parecis- RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site PREC01.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A TIM CELULAR S/A,**

Localizada na Rua 1º de Maio, s/n.º – Lote 23 da Quadra 55, Setor V - Próspero, Centro – Guajará Mirim – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site GUMO02.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Rua 1º de Maio, s/n.º – Lote 23 da Quadra 55, Setor V - Próspero, Centro – Guajará Mirim – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site GUMO02.

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Rua 1º de Maio, s/n.º – Lote 23 da Quadra 55, Setor V - Próspero, Centro – Guajará Mirim – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site GUMO02.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A TIM CELULAR S/A,
Localizada na Avenida Jonas de Paula, s/n.º – Quadra 02, Lote 306 - Lirio dos Vales, Centro – Rio Crespo – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site RCRO01.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Avenida Jonas de Paula, s/n.º – Quadra 02, Lote 306 - Lirio dos Vales, Centro – Rio Crespo – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site RCRO01.

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Avenida Jonas de Paula, s/n.º – Quadra 02, Lote 306 - Lirio dos Vales, Centro – Rio Crespo – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site RCRO01.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A TIM CELULAR S/A,**

Localizada na Avenida Coronel Jorge Teixeira, Quadra 27, Setor 01, Lote 75, Centro – Nova União – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site NVU001.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Avenida Coronel Jorge Teixeira, Quadra 27, Setor 01, Lote 75, Centro – Nova União – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site NVU001.

**PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A TIM CELULAR S/A**

Localizada na Avenida Coronel Jorge Teixeira, Quadra 27, Setor 01, Lote 75, Centro – Nova União - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença de Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site NVU001.

EDITAL Nº 025 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado nº 01/2009, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 07, de 07 de outubro de 2009, com publicação no DOE de 13.10.2009, TORNA PÚBLICO E CONVOCA os seguintes candidatos aprovados:

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9º lugar – LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO

Por fim, informa que será encaminhada correspondência aos convocados, com data para apresentação da documentação.

Porto Velho-RO, 19 de junho 2013
Contador Antônio Rocha de Souza
Presidente